

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | Nº 621

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	71
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	72

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**

O **Prefeito Municipal de Guarantã do Norte**, Estado de Mato Grosso, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 104/2.020;

**CONSIDERANDO** a exigência da Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 200, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, inciso I e Lei Municipal nº. 1639, de 17 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** que as audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº. 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**PELO PRESENTE EDITAL**, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

**Art. 1º - CONVIDA** a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** para discutir e analisar a **(LOA) - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025**, com objetivo de apresentar e estabelecer metas fiscais para o ano de 2025; **através** de autoria do Poder Executivo Municipal;

**§ 1º** - A realização de audiências públicas ocorrerá de forma presencial no Plenário da Câmara Municipal, qual ocorrerá no dia 31 de outubro de 2024, a partir das 15h30min.

**DO OBJETIVO:**

**Art. 2º** - A audiência pública tem o objetivo de discutir e analisar a **(LOA) - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025**, apresentando alguns temas que além de esclarecer permitirá a manifestação dos interessados a respeito dos seguintes pontos:

I - O que é LOA?;

II - O que deve conter na LOA?;

III - Prazos de envio;

IV - Valores previsto para a receita administrativa Direta e Indireta;

V - Valores Fixados de despesas por função/subfunção, por categoria e órgãos;

VI - Aplicação em Saúde e Educação.

VII - Emendas Municipais Impositivas

**PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:**

**Art. 3º** - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município demais municípios, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

**§ 1º** - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.

**§ 2º** A participação observará os seguintes procedimentos:

I- É assegurado aos participantes o direito de manifestação;

II- As eventuais manifestações deverão feitas ao final da explanação.

**§ 3º** Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

**DO HORÁRIO E LOCAL:**

**Art. 4º** - A audiência pública acontecerá no dia 31 de outubro do presente ano, com início às 15h30min e término previsto para às 17h00min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NP nº 1591/2024

Guarantã do Norte/MT, 25 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024. DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024.  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o Art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ainda com o disposto na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II – as metas fiscais e os riscos fiscais;
- III – a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária Municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições gerais.

**CAPÍTULO I**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS**

**ARTIGO 2º** - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2025”, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 1º** - Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

**§ 2º** - O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

**§ 3º** - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

**§ 4º** - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**§ 5º** - O Município deverá aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, nas ações e serviços públicos de saúde.

**ARTIGO 3º** - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de

operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV – Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a natureza de despesa, o programa de governo, a função a subfunção, a unidade e o órgão orçamentário as quais se vinculam.

**§ 3º** - Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quando ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) pessoal e encargos sociais – 1;
- b) juros e encargos da dívida – 2;
- c) outras despesas correntes – 3;
- d) investimentos – 4;
- e) inversões financeiras – 5;
- f) amortização da dívida – 6;

**§ 4º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária por projetos, atividades e/ou operações especiais.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**ARTIGO 4º** - O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Parágrafo Único** - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua

competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

**ARTIGO 5º** - O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

**ARTIGO 6º** - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I** – às ações relativas à saúde e assistência social;
- II** – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III** – ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV** – às despesas com o desenvolvimento do ensino Básico;
- V** – ao pagamento de precatórios judiciais;
- VI** – repasse ao Legislativo Municipal;
- VII** – amortizações das dívidas públicas;
- VIII** – contribuições ao PASEP.

**ARTIGO 7º** - O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será até o nível de modalidade, constituído de:

- I** – mensagem;
- II** – texto da Lei;
- III** – quadros orçamentários consolidados;
- IV** – anexos dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

**Parágrafo Único** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- V** – evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;
- VI** – evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;

**VII** – demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas;

**VIII** – demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;

**IX** – resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;

**X** – despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de;

**XI** – programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, sub-funções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

**XII** – despesas orçamentárias por funções, sub-funções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

**XIII** – despesas orçamentárias por funções, sub-funções e programas, conforme o vínculo;

**ARTIGO 8º** - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e ao Ministério Público, até a data de 30 de setembro de 2024, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive demonstrando a Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º, do Art. 12, da LC 101/2000.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

**ARTIGO 9º** - A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a valores correntes, sempre observando as fontes de recursos respectivas.

**ARTIGO 10** - A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**ARTIGO 11** - Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia

de receita, conforme definida no § 1º, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

**Parágrafo Único** - Se a previsão referida no *caput* não for incluída na Lei Orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2025, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do Art. 14, da referida Lei Complementar.

**ARTIGO 12** - Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

**ARTIGO 13** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

**ARTIGO 14** - Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no *caput* do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

**ARTIGO 15** - Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos e autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

**I** – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar;

**II** – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Civil;

**III** – Instituto Nacional de Defesa Agropecuária – INDEA;

**IV** – Empresa Matogrossense de Pesquisa e Extensão Rural – EMPAER;

**V** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

**VI** – Poder Judiciário;

**VII** – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Cidadania – SINE;

**VIII** – Secretaria de Estado de Fazenda;

**IX** – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

**X** – PROCON Estadual, e órgãos afins de nível Estadual e Federal;

**XI** – DENATRAN/DETRAM – Ciretran Local;

**XII** – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Corpo de Bombeiros;

**XIII** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;

**XIV** – FIESUN/UFMT/UNEMAT/IFMT;

**XV** – Justiça Eleitoral;

**XVI** – Justiça do Trabalho;

**XVII** – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Defensoria Pública;

**XVIII** – Junta do Serviço Militar;

**XIX** – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

**XX** – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Polícia Rodoviária Federal - PRF;

**XXI** – Rotary Club e Lions Club;

**XXII** – Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT;

**XXIII** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;

**XXIV** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

**XXV** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;

**XXVI** – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte/MT – CONSEG;

**XXVII** – Juventos Sport Clube;

**XXVIII** – Associação Guarantaense de Tradição e Cultura Italiana;

**XXIX** – Centro de Tradições Gaúchas – CTG Última Porteira;

**XXX** – Associação dos Chacareiros de Guarantã do Norte – MT;

**ARTIGO 16** - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do Art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

**I** – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do Art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

**II** – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

**III** – estiverem previstos no Plano Plurianual ou em Lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

**ARTIGO 17** - Não poderão ser programados novos projetos:

**I** – por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;

**II** – que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

**ARTIGO 18** - O Poder Legislativo conforme previsto no Art. 29-A, Inciso I da Constituição Federal, terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até o máximo de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

**I** – Em caso de extrapolar o limite máximo previsto no Artigo anterior, por algum motivo de frustração de receita conforme previsto no Art. 29-A, será reduzida o valor excedente pelo Executivo Municipal do Legislativo Municipal, por De-

creto Municipal, adequando o valor até o limite máximo legal, previsto pelo Art. 29-A C.F..

**ARTIGO 19** - A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação, desde que atendido o disposto no artigo 25, § 1º da LRF.

**Parágrafo Único** - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

**ARTIGO 20** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino Básico;

III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV – atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição e ao disposto no Art. 61 do ADCT;

**§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida até exercício.

**§ 2º** - Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

**§ 3º** - O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

**ARTIGO 21** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

**ARTIGO 22** - O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000.

**ARTIGO 23** - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente de 0,3% (zero vírgula três por cento) a até 01% (um por cento), da Receita Corrente Líquida – RCL, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme especificados Anexo de Riscos Fiscais, Art. 5º, III, b, da Lei nº 101/2000.

**§ 1º** - Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

**§ 2º** - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 7º, 42 e 43 da Lei 4320/64 e em obediência ao disposto no Art. 167 da Constituição Federal.

**ARTIGO 24** - A Lei Orçamentária para 2025, contemplará autorização, em obediência ao que dispõe os incisos V e VI do Art. 167 da Constituição Federal, ao Poder Executivo, mediante ato próprio, para alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2025, até o limite de 14% (quatorze por cento), no que couber, conforme segue:

**§ 1º** - Não onerarão o limite previsto no *caput* os créditos:

I – provenientes das operações de crédito, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025;

II – provenientes de transferências não previstas ou seu excesso, até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025;

III – provenientes de superávit financeiro do exercício anterior por fonte de recurso, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025;

IV – provenientes de convênios ou recursos vinculados não previstos no orçamento da receita, ou ao seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal, até o limite de 14% (quatorze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025;

§ 2º - os Créditos Suplementares autorizados no caput englobam a inclusão de fontes de recursos, modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa e categoria econômica.

§ 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer readequação das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária 2025, readequando através de transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ou a transposição ou o remanejamento, conforme caput deste Artigo.

**ARTIGO 25** - Caso Poder Judiciário encaminhe as precatórias ao Município, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2025, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, até o dia 1º de julho, discriminando:

- a) Órgão Devedor;
- b) Número de processos;
- c) Número do Precatório;
- d) Data de Expedição do Precatório;
- e) Nome do Beneficiário;
- f) Valor do Precatório a ser pago.

#### **CAPITULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**ARTIGO 26** - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

**Parágrafo Único** - A Administração Municipal deverá despende esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

**ARTIGO 27** - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

**ARTIGO 28** - O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

I – elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do ISSQN, e melhoria da eficiência na arrecadação do referido tributo. Atualização anual da planta genérica de valores conforme monetários;

II – reestruturação da atividade de fiscalização tributária;

III – aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;

IV – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

**ARTIGO 29** - Somente poderá ser aprovada ou editada Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101.

**ARTIGO 30** - Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**ARTIGO 31** - No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**ARTIGO 32** - Observado o disposto no Art. 169 da Constituição Federal, em 2025 somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – forem observados os limites previstos no artigo anterior;

IV – for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

**ARTIGO 33** - O Poder Executivo poderá, mediante Lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º - Os projetos de Lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito dos Poderes da Administração Direta e Indireta, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/00.

§ 2º - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º - O Poder Executivo e Legislativo poderá realizar concursos públicos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**ARTIGO 34** - A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

**ARTIGO 35** - Nas situações em que a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido

no Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança, saúde, educação e infraestrutura, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo Único** - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe o Poder Executivo.

**ARTIGO 36** - No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal e parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da CF, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reequilíbrio no prazo máximo de dois quadrimestres:

I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;

II – Redução de pelo menos 20% (vinte e por cento) das despesas com cargos em comissão e função de confiança.

III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

V – Não sendo suficientes as medidas adotadas nos incisos anteriores aplicar-se-á os dispositivos dos parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 169 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VI

### DAS EMENDAS PARLAMENTARES

**ARTIGO 37** - O projeto de lei orçamentária enviado ao legislativo conterà reserva específica para atendimento das emendas, classificada em ação específica na Fonte de Recurso 1.500 com Detalhamento de Fonte 0000750 - Emendas Parlamentares Municipais

**Parágrafo Único** – As emendas deverão observar e atender aos dispostos no Art. 81 da Lei Orgânica do Município bem como seus parágrafos.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 38** - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**ARTIGO 39** - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais”, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2025, excetuando:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e

II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º - Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I – redução de investimentos programados com recursos próprios.

II – eliminação de despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

V – redução de gastos com combustíveis;

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

**ARTIGO 40** - A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**ARTIGO 41** - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a programação financeira e o cronograma

mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente prevista na Lei Orçamentária.

§ 3º - A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º - O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no Art. 29-A, da Constituição Federal.

**ARTIGO 42** - São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

**ARTIGO 43** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no Art. 167, § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único** - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

**ARTIGO 44** - Para os fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2043, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto

orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do Art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

**ARTIGO 45** - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de setembro de 2024, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**ARTIGO 46** - A proposta orçamentária do Município, para o ano de 2025, observará o que dispõe esta Lei e será encaminhada pelo Poder Executivo a Câmara Municipal, de acordo com o § 8º, III do Artigo 80, da Lei Orgânica Municipal até a data de 01 de novembro de 2023.

**ARTIGO 47** - Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.

IV – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

V – pagamento de benefícios previdenciários;

**ARTIGO 48** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 49** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;**

**Afixado no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e**

**Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;**

**NP 1577/2024**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

### ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

#### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO:	01 CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE:	001 CÂMARA MUNICIPAL					
PROGRAMA:	0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
OBJETIVO: GARANTIR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.						
PÚBLICO ALVO: CÂMARA DE VEREADORES E SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	50,00	100.000,00
10002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES	PROJETO	OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E	R\$ - REAL	1,00	50.000,00
10004	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	PROJETO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	UN - UNIDADE	1,00	100.000,00
20001	MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	ATIVIDADE	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	R\$ - REAL	24,00	5.680.000,00
20002	DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	ATIVIDADE	ATOS DO PODER LEGISLATIVO DIVULG	R\$ - REAL	200.000,00	310.000,00
20156	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO	ATIVIDADE	SERVIDORES CAPACITADOS	UN - UNIDADE	12,00	180.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>200.088,00</b>	<b>6.420.000,00</b>	
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>200.088,00</b>	<b>6.420.000,00</b>	
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>200.088,00</b>	<b>6.420.000,00</b>	
ÓRGÃO:	02 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:	001 GABINETE DO PREFEITO					
PROGRAMA:	0002 RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE					
OBJETIVO: GARANTIR AS ATIVIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10076	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA GABINETE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	4,00	15.000,00
10136	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA INTERNA	PROJETO	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	R\$ - REAL	2,00	6.500,00
20003	GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DO PREFEITO	ATIVIDADE	RELAÇÕES POLITICO-ADMINISTRATIVA	R\$ - REAL	25,00	1.974.500,00
20013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CONTROLADORIA INTERNA	ATIVIDADE	SALÁRIOS, ENCARGOS E ATIVIDADES D	R\$ - REAL	24,00	340.300,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>55,00</b>	<b>2.336.300,00</b>	
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>55,00</b>	<b>2.336.300,00</b>	
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>55,00</b>	<b>2.336.300,00</b>	

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 1

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

<b>ORGÃO:</b>	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
<b>UNIDADE:</b>	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
<b>PROGRAMA:</b>	0003 GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO					
OBJETIVO: GARANTIR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. REALIZAR AINDA, AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DIVERSAS, A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS CONTRATOS, E GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE						
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	PROJETO	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	UN - UNIDADE	1,00	40.000,00
10006	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PROJETO	PROJETO	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	R\$ - REAL	10,00	25.000,00
20005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	ATIVIDADE	AÇÕES IMPLEMENTADAS	R\$ - REAL	38,00	8.741.800,00
20148	PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATORIOS	ATIVIDADE	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INS	R\$ - REAL	120,00	65.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>169,00</b>	<b>8.871.800,00</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	0004 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL					
OBJETIVO: ATUAR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO						
PÚBLICO ALVO: CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE						
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20007	MELHORIA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	ATIVIDADE	ARRECADAÇÃO FISCAL/ANO	R\$ - REAL	1,00	45.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1,00</b>	<b>45.000,00</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP						
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA						
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	PROJETO	DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL	1,00	292.100,00
20008	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	ATIVIDADE	DESPESAS COM PASEP PAGAS	R\$ - REAL	61,00	2.341.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>62,00</b>	<b>2.633.100,00</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ - REAL	1,00	1.100.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>233,00</b>	<b>12.649.900,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ORGÃO</b>				<b>233,00</b>	<b>12.649.900,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
<b>UNIDADE:</b> 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
<b>PROGRAMA:</b> 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP					
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10007 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	PROJETO	DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL	12,00	1.900.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>12,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0013 GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
OBJETIVO: GARANTIR A OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E CONTINUADA.					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20022 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	UN - UNIDADE	24,00	188.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>24,00</b>	<b>188.000,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0015 FOMENTO A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADE DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS INDISPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS;					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10005 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	PROJETO	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	UN - UNIDADE	1,00	60.000,00
10013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAM	UN - UNIDADE	32,00	430.000,00
10015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	UN - UNIDADE	4,00	5.800.000,00
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	4,00	680.000,00

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10057	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E CALÇADA EM TORNO DA ESCOLA ESTADUAL AL PROJETO	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	UN - UNIDADE	1,00	70.000,00
10137	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ESTADUAIS	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	UN - UNIDADE	2,00	2.180.000,00
20027	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS	RS - REAL	24,00	5.611.000,00
20028	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL	VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS	RS - REAL	24,00	2.820.000,00
20029	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS	RS - REAL	24,00	285.000,00
20040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS	UN - UNIDADE	1,00	4.000,00
20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS	FIRMAR CONVENIOS	UN - UNIDADE	13,00	163.000,00
20132	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS	RS - REAL	12,00	70.000,00
20135	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHOS ASSISTIDOS	UN - UNIDADE	12,00	60.000,00
20151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS	ATENDIMENTO À CRIANÇAS NA FAIXA E	UN - UNIDADE	12,00	100.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>166,00</b>	<b>18.333.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0017 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
OBJETIVO: FORNECER TRANSPORTE DE QUALIDADE					
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO					
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
20030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	24,00	2.120.000,00
20116	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	1,00	205.000,00
20117	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	12,00	640.000,00
20118	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB ESTADO	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	10,00	245.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>47,00</b>	<b>3.210.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>249,00</b>	<b>23.631.000,00</b>
<b>UNIDADE: 002 FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>					
<b>PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>					
OBJETIVO: REFORMAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS					
PÚBLICO ALVO: ALUNOS					
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAM	UN - UNIDADE	40,00	540.000,00
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	UN - UNIDADE	2,00	450.000,00
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	2,00	250.000,00
20119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	MATERIAIS E ATIVIDADES DIVERSOS	RS - REAL	24,00	1.360.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>68,00</b>	<b>2.600.000,00</b>

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 4

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

					TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	68,00	2.600.000,00
<b>UNIDADE:</b> 003 PROGRAMA PDDE							
<b>PROGRAMA:</b> 0019 GESTÃO DO PROGRAMA PDDE							
OBJETIVO: ACOMPANHAR E EXECUTAR O PDDE							
PÚBLICO ALVO: ESCOLAS							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
20112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	ATIVIDADE	MATERIAIS E AÇÕES DIVERSAS	UN - UNIDADE	4,00	16.000,00	
					<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>4,00</b>	<b>16.000,00</b>
					<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>4,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 004 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR							
<b>PROGRAMA:</b> 0014 MERENDA ESCOLAR							
OBJETIVO: PROMOVER UMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL E ADEQUADA.							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		
20023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PRÓPRIOS)	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	300,00	500.000,00	
20024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INDÍGENA	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	300,00	193.000,00	
20025	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRE ESCOLA	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	130,00	145.000,00	
20026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	250,00	360.000,00	
20113	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESPECIAL (AEE)	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	8,00	16.500,00	
20114	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (EJA)	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	15,00	20.500,00	
20131	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA INFANTIL CRECHE	ATIVIDADE	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANT	R\$ - REAL	300,00	162.000,00	
					<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>1.303,00</b>	<b>1.397.000,00</b>
					<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>1.303,00</b>	<b>1.397.000,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 005 FUNDEB							
<b>PROGRAMA:</b> 0015 FOMENTO A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADE DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS INDISPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS;							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE							
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira		

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20029	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS	R\$ - REAL	12,00	100.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>12,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
OBJETIVO: GARANTIR O VENCIMENTO E A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAM	UN - UNIDADE	200,00	590.000,00
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	UN - UNIDADE	2,00	330.000,00
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	4,00	180.000,00
10142	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAT	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	34,00	710.000,00
20031	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (70%)	ATIVIDADE	EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	12,00	32.800.000,00
20032	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL (70%)	ATIVIDADE	EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	12,00	8.820.000,00
20033	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	ATIVIDADE	EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	12,00	990.000,00
20034	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL (30%)	ATIVIDADE	EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	12,00	750.000,00
20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVÊNIOS	ATIVIDADE	FIRMAR CONVÊNIOS	UN - UNIDADE	2,00	360.000,00
20121	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% EJA	ATIVIDADE	EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	12,00	180.000,00
20122	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% ESPECIAL	ATIVIDADE	EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	12,00	1.100.000,00
20138	MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	ATIVIDADE	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMA	R\$ - REAL	48,00	2.690.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>362,00</b>	<b>49.500.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>374,00</b>	<b>49.600.000,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
<b>PROGRAMA:</b> 0011 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA						
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE VARIADAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO E A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10069	AQUISIÇÃO DE PARQUINHO RECREATIVO	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	10,00	140.000,00
10147	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	12,00	30.000,00
20019	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	ATIVIDADE	ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS	UN - UNIDADE	13,00	410.000,00
20020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA	UN - UNIDADE	6,00	600.000,00
20147	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	ATIVIDADE	PRAÇAS E CANTEIROS BEM CUIDADOS	M² - METRO QUADRA	12,00	30.000,00

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		53,00	1.210.000,00	
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		53,00	1.210.000,00	
<b>UNIDADE:</b> 007 FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO						
<b>PROGRAMA:</b> 0012 APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE						
OBJETIVO: PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A GARANTIA DE RECREAÇÃO SÁDIA E CONSTRUTIVA PARA A COMUNIDADE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS ADEQUADOS E DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA DE TAIS ATIVIDADES.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS E CAMPOS DESPORTIVOS	PROJETO	QUADRAS GINÁSIOS E CAMPOS DE FUT	UN - UNIDADE	3,00	415.000,00
10060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	16,00	210.000,00
20021	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E	UN - UNIDADE	24,00	410.000,00
20115	APOIO AO ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E	UN - UNIDADE	18,00	340.000,00
				<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>61,00</b>	<b>1.375.000,00</b>
				<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>	<b>61,00</b>	<b>1.375.000,00</b>
				<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>	<b>2.112,00</b>	<b>79.829.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>UNIDADE:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>PROGRAMA:</b> 0020 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
OBJETIVO: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10050	CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	PROJETO	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO	R\$ - REAL	1,00	50.000,00
10056	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETO	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO	R\$ - REAL	1,00	2.510.000,00
10080	MANUT. DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE	PROJETO	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS	UN - UNIDADE	1,00	6.000,00
10087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	15,00	80.000,00
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE	COBERTURA POPULACIONAL PELO PROGRAMA	UN - UNIDADE	273,00	13.180.000,00
20042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PASCAR	ATIVIDADE	AGENTES COMUNITÁRIOS DISPONÍVEIS	UN - UNIDADE	3,00	6.663.000,00
20045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	R\$ - REAL	1,00	18.000,00
20046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	R\$ - REAL	1,00	24.000,00
20154	MANUTENÇÃO DA SALA DE VACINA	ATIVIDADE	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMONSTRATIVOS	R\$ - REAL	24,00	620.000,00
				<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>	<b>320,00</b>	<b>23.151.000,00</b>

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 7

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

<b>PROGRAMA:</b> 0021 PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUINDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL COM CONTROLE DE ENDEMIAS; SAÚDE DO TRABALHADOR E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT					
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
10092 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITÁRIA	PROJETO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MO	UN - UNIDADE	3,00	3.500,00
10116 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	RS - REAL	3,00	3.500,00
20129 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	ATIVIDADE	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	UN - UNIDADE	900,00	1.880.500,00
20130 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	UN - UNIDADE	183,00	411.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.089,00</b>	<b>2.298.500,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0022 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
OBJETIVO: ASSEGURAR MECANISMOS DE ACESSO COM OS FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT QUE PRECISA DE ATENDIMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE					
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
10018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS	PROJETO	VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS	UN - UNIDADE	2,00	255.000,00
10047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE	30,00	400.000,00
10055 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAC	RS - REAL	1,00	230.000,00
10085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAC	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	RS - REAL	17,00	50.000,00
10151 APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO	APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPA	RS - REAL	12,00	80.000,00
20052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC	ATIVIDADE	AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R	UN - UNIDADE	1.413,00	1.200.000,00
20054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA REDE	RS - REAL	24,00	617.000,00
20074 MANUTENÇÃO E APOIO A CONVÊNIOS	ATIVIDADE	FIRMAR CONVÊNIOS	UN - UNIDADE	1,00	5.000,00
20139 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	48,00	910.000,00
20140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	36,00	310.000,00
20141 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	48,00	1.900.000,00
20142 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	48,00	4.045.000,00
20145 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	ATIVIDADE	AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R	UN - UNIDADE	3.024,00	22.350.000,00
20146 MANUTENÇÃO DOS LEITOS UTI	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	3.612,00	9.534.500,00
20155 MANUTENÇÃO DO CTR - CENTRO DE TERAPIA RENAL	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	24,00	5.730.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>8.340,00</b>	<b>47.616.500,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0023 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 8

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

OBJETIVO: EFETIVAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10111	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROJETO	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	13,00	20.000,00
20055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	62,00	1.062.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>75,00</b>	<b>1.082.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0024 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS</b>						
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SUS.						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAÚDE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10160	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	PROJETO	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMA	R\$ - REAL	24,00	650.000,00
20004	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	ATIVIDADE	COBERTURA POPULACIONAL PELO PROG	UN - UNIDADE	80,00	12.000,00
20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE	ATIVIDADE	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	UN - UNIDADE	20,00	662.000,00
20058	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL	R\$ - REAL	1,00	18.000,00
20143	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	24,00	215.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>149,00</b>	<b>1.557.000,00</b>	
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>9.973,00</b>	<b>75.705.000,00</b>	
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ORGÃO</b>				<b>9.973,00</b>	<b>75.705.000,00</b>	
<b>ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS</b>						
<b>UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS</b>						
<b>PROGRAMA: 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP						
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	PROJETO	DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL	6,00	2.550.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>6,00</b>	<b>2.550.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>						
OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS E RUAS TRAFEGÁVEIS DOZE MESES DO ANO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADE E DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS, COM AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SUBSTITUINDO PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO OU TUBOS MET						

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10025	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	PROJETO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS O	UN - UNIDADE	7,00	1.200.000,00
10026	AQUISIÇÃO DE TUBOS	PROJETO	PONTES E BUEIROS E RUAS RECUPERAD	UN - UNIDADE	25,00	100.000,00
10029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE INFRAEST	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	RS - REAL	2,00	15.000,00
10143	CONSTRUÇÃO DE PONTES	PROJETO	PONTES E BUEIROS E RUAS RECUPERAD	UN - UNIDADE	2,00	1.020.000,00
20078	MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADA VICINAIS / PONTES E BUEIROS	ATIVIDADE	RUAS E ESTRADAS MANTIDAS	KM - QUILOMETRO	901,00	2.300.000,00
20079	MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	MÁQUINAS CAMINHÕES E EQUIPAMENT	UN - UNIDADE	50,00	3.674.800,00
20080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN	MÊS	36,00	3.460.000,00
20088	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS OU	UN - UNIDADE	6,00	200.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.029,00</b>	<b>11.969.800,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0032 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>						
OBJETIVO: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 100 % DAS RUAS E AVENIDAS						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10031	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	RS - REAL	2,00	10.000,00
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	1,00	100.000,00
20081	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	ATIVIDADE	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN - UNIDADE	4.912,00	3.690.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>4.915,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO</b>						
OBJETIVO: AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10032	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS	UN - UNIDADE	4.001,00	9.500.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>4.001,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	
<b>PROGRAMA: 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>						
OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS,						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 10

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20082	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	ATIVIDADE	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	UN - UNIDADE	9.412,00	3.779.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>9.412,00</b>	<b>3.779.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>19.363,00</b>	<b>31.598.800,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ORGÃO</b>					<b>19.363,00</b>	<b>31.598.800,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
<b>UNIDADE:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL						
<b>PROGRAMA:</b> 0025 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, PRESERVANDO A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS; A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUE VISA ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NEL						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10074	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	10,00	8.000,00
20059	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	AÇÕES DE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	36,00	2.250.000,00
20120	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	CONSELHOS ASSISTIDOS	UN - UNIDADE	24,00	22.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>70,00</b>	<b>2.280.000,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0026 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS						
OBJETIVO: COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE REPASSE FEDERAL						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20069	FUPIS (FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS)	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS	UN - UNIDADE	3.500,00	11.800,00
20070	PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COFINANCIAMENTO	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS	UN - UNIDADE	450,00	130.000,00
20153	PISO MATOGROSSENSE	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS	UN - UNIDADE	24,00	147.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>3.974,00</b>	<b>288.800,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOELHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10073	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO	CASAS CONSTRUIDAS	UN - UNIDADE	26,25	201.000,00

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 11

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS	ATIVIDADE	FIRMAR CONVÊNIOS	UN - UNIDADE	2,00	25.000,00
20152	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD - SUAS	ATIVIDADE	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	12,00	40.000,00
20158	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	ATIVIDADE	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	17,00	85.000,00
20159	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	17,00	115.000,00
20160	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	17,00	230.000,00
20161	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MACATIVIDADE)	ATIVIDADE	É UM SERVIÇO VOLTADO PARA FAMÍLIA	UN - UNIDADE	12,00	125.000,00
20162	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	É UM SERVIÇO VOLTADO PARA FAMÍLIA	UN - UNIDADE	12,00	50.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>115,25</b>	<b>871.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>4.159,25</b>	<b>3.439.800,00</b>

**UNIDADE:** 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

**PROGRAMA:** 0028 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: ZELAR E FISCALIZAR SE A FAMÍLIA, A COMUNIDADE, A SOCIEDADE EM GERAL E O PODER PÚBLICO ESTÃO ASSEGUANDO COM ABSOLUTA PRIORIDADE A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10156	PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSELHO TUTELAR	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	RS - REAL	2,00	8.000,00
10157	PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O LAR DA CRIANÇA	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	RS - REAL	6,00	10.000,00
10166	PROJETO	CONSTRUÇÃO DO LAR DA CRIANÇA	PREDIOS CONSTRUIDOS	UN - UNIDADE	2,00	300.000,00
20071	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO LAR DA CRIANÇA	ACOLHIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLE	UN - UNIDADE	15,00	138.000,00
20075	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS E ENC	UN - UNIDADE	10,00	714.600,00
20076	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E APOIO A PROJETOS E CAMPANHAS	CAMPANHAS QUE VISAM A PREVENÇÃO	UN - UNIDADE	3,00	20.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>38,00</b>	<b>1.190.600,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>38,00</b>	<b>1.190.600,00</b>

**UNIDADE:** 003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

**PROGRAMA:** 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10072	PROJETO	CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO	PREDIOS CONSTRUIDOS	UN - UNIDADE	15,00	122.000,00

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 12

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Projeto	Atividade	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10164	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PISCINA NA ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO	AÇÕES IMPLEMENTADAS	R\$ - REAL	1,00	30.000,00
10165	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	3,00	18.000,00
20072	MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS	ATIVIDADE	ACOLHIMENTOS DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO	UN - UNIDADE	25,00	171.000,00
20133	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS	UN - UNIDADE	1,00	3.500,00
20134	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS	UN - UNIDADE	13,00	4.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>58,00</b>	<b>348.500,00</b>	
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>58,00</b>	<b>348.500,00</b>	
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ORGÃO</b>				<b>4.255,25</b>	<b>4.978.900,00</b>	

**ÓRGÃO:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

**UNIDADE:** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROGRAMA:** 0010 GUARANTÃ MAIS SEGURA

OBJETIVO: PROMOVER A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DE GUARANTÃ DO NORTE

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20012	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	ATIVIDADE	QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	UN - UNIDADE	1,00	136.800,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1,00</b>	<b>136.800,00</b>	

**PROGRAMA:** 0036 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE

OBJETIVO: INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E FORTALECER PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS, DE DIVERSOS RAMOS, CONCENTRAR ESPECIAL ATENÇÃO NA POTENCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ARTESANAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE FEIRA, PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

PÚBLICO ALVO: MERCADO DAS PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS/INDÚSTRIAS.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10037	INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL 02	PROJETO	ÁREAS ADQUIRIDAS	UN - UNIDADE	2,00	220.000,00
10100	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL	PROJETO	REALIZAR OS ESTUDOS TÉCNICOS PARA	UN - UNIDADE	2,00	240.000,00
10110	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E AGROINDÚSTRIAS	PROJETO	REALIZAR OS ESTUDOS TÉCNICOS PARA	UN - UNIDADE	2,00	210.000,00
20014	MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO DA METAMAT	ATIVIDADE	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	UN - UNIDADE	12,00	78.000,00
20089	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL	ATIVIDADE	FEIRAS E EXPOSIÇÕES REALIZADAS	UN - UNIDADE	2,00	40.000,00
20090	PARCERIAS ENTENDIDAS DE COOPERAÇÃO E SIMILARES	ATIVIDADE	REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO COM	UN - UNIDADE	2,00	284.000,00
20125	MANUTENÇÃO CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL	ATIVIDADE	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS	UN - UNIDADE	3,00	17.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>25,00</b>	<b>1.089.000,00</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

<b>PROGRAMA:</b> 0037 ESTIMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR						
OBJETIVO: ESTIMULAR E INCENTIVAR AS DIFERENTES ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, CUJAS AÇÕES VISEM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ALAVANCA, BEM COMO PROPICIAR PARCERIAS COM AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 865/2010 E 1111/2013						
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR						
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	
10035	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS NAS FEIRAS DO PRODUTOR	PROJETO	ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA DO PROD	M² - METRO QUADRA	0,50	110.000,00
10038	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E PATRULHAS MECANIZADAS RURAIS	PROJETO	CAMINHÃO E PATRULHA MECANIZADA A	UN - UNIDADE	11,00	1.415.000,00
10039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVISMO	PROJETO	REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO C	UN - UNIDADE	3,00	185.000,00
10146	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS RURAIS	PROJETO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS	UN - UNIDADE	2,00	120.000,00
20092	FOMENTAR O COOPERATIVISMO	ATIVIDADE	PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO E PA	UN - UNIDADE	2,00	30.000,00
20095	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA NO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	AÇÕES DE FOMENTO A AGRICULTA DO	UN - UNIDADE	17,00	260.000,00
20126	MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	ATIVIDADE	ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA DO PROD	M² - METRO QUADRA	12,00	20.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>47,50</b>	<b>2.140.000,00</b>	
<b>PROGRAMA:</b> 0038 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PARA O FUNCIONALISMO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, ALÉM DE OUTROS BENS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS						
PÚBLICO ALVO: SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SEDEC.						
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	PROJETO	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	UN - UNIDADE	1,00	15.000,00
10078	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PARA SEC. DESENV. ECON. M. AMB. E TURISM	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	RS - REAL	5,00	40.000,00
20124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TU	ATIVIDADE	GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA	RS - REAL	13,00	1.887.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>19,00</b>	<b>1.942.000,00</b>	
<b>PROGRAMA:</b> 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE						
OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGOCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA						
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	
20102	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE D	UN - UNIDADE	1,00	15.000,00

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 14

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1,00	15.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0040 ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL						
OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10046	CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	PREDIOS CONSTRUÍDOS	UN - UNIDADE	1,20	160.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1,20	160.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					94,70	5.482.800,00
<b>UNIDADE:</b> 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
<b>PROGRAMA:</b> 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20099	MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SANTÁRIO	ATIVIDADE	PLANO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLID	UN - UNIDADE	25,00	2.190.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					25,00	2.190.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE						
OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CÍLIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGÓCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	1,00	150.000,00
10105	INSTALAÇÃO DE ECO-PONTO	PROJETO	MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	1,00	150.000,00
10149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	RS - REAL	1,00	50.000,00
20036	MANUTENÇÃO DA SEMA	ATIVIDADE	MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	12,00	5.000,00
20090	PARCERIAS ENTENDIDADES DE COOPERAÇÃO E SIMILARES	ATIVIDADE	REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO C	UN - UNIDADE	1,00	10.000,00
20101	MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNTIO NA ZONA URB	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL	UN - UNIDADE	6,00	20.000,00
20109	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMDMA	ATIVIDADE	MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	36,00	165.000,00
20123	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	ATIVIDADE	PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS CO	UN - UNIDADE	13,00	65.000,00

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 15

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20150	APOIO AO CONSORCIO PORTAL DA AMAZONIA	ATIVIDADE	TROCA DE EXPERIÊNCIAS E COOPERAÇ	UN - UNIDADE	12,00	70.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>83,00</b>	<b>685.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>108,00</b>	<b>2.875.000,00</b>
<b>UNIDADE:</b> 003 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
<b>PROGRAMA:</b> 0040 ESTIMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL						
OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10148	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA TURISMO	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	7,00	102.000,00
20103	FOMENTO AO TURISMO	ATIVIDADE	PROMOVER O TURISMO RURAL E URBAN	UN - UNIDADE	12,00	15.000,00
20127	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	ATIVIDADE	PROMOVER O TURISMO RURAL E URBAN	UN - UNIDADE	12,00	10.000,00
20149	CAPACITAÇÃO DO SETOR TURISTICO	ATIVIDADE	CAPACITAÇÃO COLETIVA DOS PRODUTO	UN - UNIDADE	7,00	22.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>38,00</b>	<b>149.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>38,00</b>	<b>149.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>					<b>240,70</b>	<b>8.506.800,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
<b>PROGRAMA:</b> 0007 COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS						
OBJETIVO: ORGANIZAR, NUMERAR, PUBLICAR E MANTER SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE OS ORIGINAIS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS PERTINENTES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10028	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE GOVERNO	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	2,00	6.000,00
20009	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	ATIVIDADE	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INS	R\$ - REAL	1,00	83.000,00
20010	PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE	ATIVIDADE	CAMPANHAS DE PUBLICIDADE EM GERA	UN - UNIDADE	3,00	400.000,00
20011	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SITE DA PREFEITURA	ATIVIDADE	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA	UN - UNIDADE	2,00	44.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>8,00</b>	<b>533.000,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0008 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
OBJETIVO: ELABORAR, COORDENAR, IMPLANTAR, MONITORAR, REVISAR E ATUALIZAR OS DIFERENTES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS, SEJAM INTEGRADOS OU SETORIAIS.						

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 16

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	PROJETO	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	UN - UNIDADE	1,00 35.000,00
10167	EMENDAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS IMPOSITIVAS	PROJETO	EMENDAS PARLAMENTARES FEITAS	UN - UNIDADE	9,00 2.422.800,00
20128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	UN - UNIDADE	13,00 1.741.500,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>23,00</b>	<b>4.199.300,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>31,00</b>	<b>4.732.300,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>31,00</b>	<b>4.732.300,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 11 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					
<b>UNIDADE:</b> 001 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					
<b>PROGRAMA:</b> 0041 GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
OBJETIVO: MANTER A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE					
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10079	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PREVI GUAR	PROJETO	MATERIAL PARMANENTE ADQUIRIDO	R\$ - REAL	3,00 20.000,00
20104	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO	ATIVIDADE	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS	R\$ - REAL	12,00 110.000,00
20105	MANUTENÇÃO DA PREVI GUAR	ATIVIDADE	SALÁRIOS, ECARGOS E DEMAIS DESPES	R\$ - REAL	13,00 1.495.000,00
20106	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO	ATIVIDADE	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS	R\$ - REAL	12,00 15.900.000,00
20108	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVI GUAR	ATIVIDADE	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS	R\$ - REAL	12,00 95.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>52,00</b>	<b>17.620.000,00</b>
<b>PROGRAMA:</b> 9997 RESERVA DO RPPS					
OBJETIVO: RESERVA DO RPPS					
PÚBLICO ALVO: RESERVA DO RPPS					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
99997	RESERVA DO RPPS	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DO RPPS	R\$ - REAL	1,00 3.130.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1,00</b>	<b>3.130.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>53,00</b>	<b>20.750.000,00</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>53,00</b>	<b>20.750.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE					
<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE					

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 17

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0010 GUARANTÃ MAIS SEGURA					
OBJETIVO: PROMOVER A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DE GUARANTÃ DO NORTE					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10159	CONSTRUÇÃO DA POLITEC	PROJETO	PREDIOS CONSTRUÍDOS	UN - UNIDADE	1,00 3.015.000,00
20018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE	SEGURANÇA PÚBLICA GARANTIDA	UN - UNIDADE	12,00 500.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				13,00	3.515.000,00
PROGRAMA: 0029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES					
OBJETIVO: MANTER OS ENCARGOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES.					
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10027	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE CIDADES	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS - REAL	1,00 13.000,00
10071	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROJETO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS	UN - UNIDADE	11,00 100.000,00
20077	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CIDADE	ATIVIDADE	GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA	RS - REAL	25,00 3.730.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				37,00	3.843.000,00
PROGRAMA: 0030 PROGRAMA SINALIZA GUARANTÃ					
OBJETIVO: GARANTIR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10024	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS	PROJETO	IMPLANTAR E MANTER AS VIAS URBANAS	UN - UNIDADE	11,00 175.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11,00	175.000,00
PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO					
OBJETIVO: PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10106	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS	UN - UNIDADE	3,00 40.000,00
10162	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO COTREL	PROJETO	PREDIOS CONSTRUÍDOS	UN - UNIDADE	1,00 280.000,00

ARDetalhamento\_Anexo\_Meta\_Pri\_LDO

Página: 18

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

### DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20085	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	ATIVIDADE	PRAÇAS E CANTEIROS BEM CUIDADOS	M² - METRO QUADRA	0,00	100.000,00
20086	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO	ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE TUMULOS	UN - UNIDADE	12,00	140.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					16,00	560.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					77,00	8.093.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					77,00	8.093.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA					236.480,95	255.600.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

### ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

#### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ÓRGÃO:	01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE:	001 CÂMARA MUNICIPAL						
PROGRAMA:	0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO						
OBJETIVO: GARANTIR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.							
PÚBLICO ALVO: CÂMARA DE VEREADORES E SOCIEDADE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTERS - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 50,00	104.020,00	108.055,98	312.075,98
10002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E RE R\$ - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	52.010,00	54.027,99	156.037,99
10004 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS CONCURSO PÚBLICO REALIZADO UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	104.020,00	108.055,98	312.075,98
20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIV ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MAN R\$ - REAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.680.000,00 24,00	5.908.336,00	6.137.579,43	17.725.915,43
20002 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS DO PODER LEGISLATIVO DIVULGAD R\$ - REAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	310.000,00 200.000,00	322.462,00	334.973,53	967.435,53
20156 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO SERVIDORES CAPACITADOS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	180.000,00 12,00	187.236,00	194.500,76	561.736,76
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>6.420.000,00</b>	<b>6.678.084,00</b>	<b>6.937.193,67</b>	<b>20.035.277,67</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>6.420.000,00</b>	<b>6.678.084,00</b>	<b>6.937.193,67</b>	<b>20.035.277,67</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>6.420.000,00</b>	<b>6.678.084,00</b>	<b>6.937.193,67</b>	<b>20.035.277,67</b>
ÓRGÃO:	02 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE:	001 GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA:	0002 RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE						
OBJETIVO: GARANTIR AS ATIVIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10076 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA GABINETE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTERS - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 4,00	15.603,00	16.208,40	46.811,40

ARDetalhamento\_LDO

Página: 1

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10136	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA INTERNA	PROJETO	META FINANCEIRA	6.500,00	6.761,30	7.023,64	20.284,94
	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO R\$ - REAL		META FÍSICA	2,00			
20003	GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DO PREFEITO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.974.500,00	2.053.874,90	2.133.564,97	6.161.939,87
	RELAÇÕES POLITICO-ADMINISTRATIVAS R\$ - REAL		META FÍSICA	25,00			
20013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CONTROLADORIA INTERNA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	340.300,00	353.980,06	367.714,48	1.061.994,54
	SALÁRIOS, ENCARGOS E ATIVIDADES DA S R\$ - REAL		META FÍSICA	24,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.336.300,00</b>	<b>2.430.219,26</b>	<b>2.524.511,49</b>	<b>7.291.030,75</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>2.336.300,00</b>	<b>2.430.219,26</b>	<b>2.524.511,49</b>	<b>7.291.030,75</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>2.336.300,00</b>	<b>2.430.219,26</b>	<b>2.524.511,49</b>	<b>7.291.030,75</b>

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: GARANTIR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL, REALIZAR AINDA, AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DIVERSAS, A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS CONTRATOS, E GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REAUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	40.000,00	41.608,00	43.222,39	124.830,39
				META FÍSICA	1,00			
10006	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PROJETO	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	26.005,00	27.013,99	78.018,99
				META FÍSICA	10,00			
20005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.741.800,00	9.427.124,56	9.792.896,96	27.961.821,52
	AÇÕES IMPLEMENTADAS R\$ - REAL			META FÍSICA	38,00			
20148	PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTIT R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	65.000,00	67.613,00	70.236,38	202.849,38
				META FÍSICA	120,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>8.871.800,00</b>	<b>9.562.350,56</b>	<b>9.933.369,72</b>	<b>28.367.520,28</b>	

PROGRAMA: 0004 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

OBJETIVO: ATUAR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
20007	MELHORIA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	ARRECADAÇÃO FISCAL/ANO R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	45.000,00	46.809,00	48.625,19	140.434,19
				META FÍSICA	1,00			

ARDetalhamento\_LDO

Página: 2

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				45.000,00	46.809,00	48.625,19	140.434,19
<b>PROGRAMA:</b> 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS							
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP							
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10007 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA		PROJETO	META FINANCEIRA	292.100,00	303.842,42	315.631,51	911.573,93
DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL		META FÍSICA	1,00			
20008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.341.000,00	2.435.108,20	2.529.590,41	7.305.698,61
DESPESAS COM PASEP PAGAS	R\$ - REAL		META FÍSICA	61,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.633.100,00	2.738.950,62	2.845.221,92	8.217.272,54
<b>PROGRAMA:</b> 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	1.100.000,00	1.144.220,00	1.188.615,74	3.432.835,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ - REAL		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.100.000,00	1.144.220,00	1.188.615,74	3.432.835,74
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				12.649.900,00	13.492.330,18	14.015.832,57	40.158.062,75
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				12.649.900,00	13.492.330,18	14.015.832,57	40.158.062,75
<b>ÓRGÃO:</b> 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO							
<b>UNIDADE:</b> 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
<b>PROGRAMA:</b> 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS							
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP							
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10007 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA		PROJETO	META FINANCEIRA	1.900.000,00	1.976.380,00	2.053.063,54	5.929.443,54
DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.900.000,00	1.976.380,00	2.053.063,54	5.929.443,54
<b>PROGRAMA:</b> 0013 GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
OBJETIVO: GARANTIR A OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E CONTINUADA.							

ARDetalhamento\_LDO

Página: 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
20022 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	188.000,00	195.557,60	203.145,23	586.702,83
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	UN - UNIDADE		META FÍSICA	24,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>188.000,00</b>	<b>195.557,60</b>	<b>203.145,23</b>	<b>586.702,83</b>

**PROGRAMA:** 0015 FOMENTO A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADE DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS INDISPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS;

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10005 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS		PROJETO	META FINANCEIRA	60.000,00	62.412,00	64.833,59	187.245,59
CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REAUN - UNIDADE			META FÍSICA	1,00			
10013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		PROJETO	META FINANCEIRA	430.000,00	447.286,00	464.640,70	1.341.926,70
FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMEN UN - UNIDADE			META FÍSICA	32,00			
10015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		PROJETO	META FINANCEIRA	5.800.000,00	6.033.160,00	6.267.246,61	18.100.406,61
UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS UN - UNIDADE			META FÍSICA	4,00			
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		PROJETO	META FINANCEIRA	680.000,00	707.336,00	734.780,64	2.122.116,64
VEÍCULOS UN - UNIDADE			META FÍSICA	4,00			
10057 CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E CALÇADA EM TORNO DA ESCOLA ESTADUAL AL		PROJETO	META FINANCEIRA	70.000,00	72.814,00	75.639,18	218.453,18
UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS UN - UNIDADE			META FÍSICA	1,00			
10137 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ESTADUAIS		PROJETO	META FINANCEIRA	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS UN - UNIDADE			META FÍSICA	2,00			
20027 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.611.000,00	5.836.562,20	6.063.020,81	17.510.583,01
VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS DE R\$ - REAL			META FÍSICA	24,00			
20028 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.820.000,00	2.933.364,00	3.047.178,52	8.800.542,52
VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS DE R\$ - REAL			META FÍSICA	24,00			
20029 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	285.000,00	296.457,00	307.959,53	889.416,53
VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS DE R\$ - REAL			META FÍSICA	24,00			
20040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.000,00	4.160,80	4.322,24	12.483,04
UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS UN - UNIDADE			META FÍSICA	1,00			
20074 MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	163.000,00	169.552,60	176.131,24	508.683,84
FIRMAR CONVÊNIOS UN - UNIDADE			META FÍSICA	13,00			

ARDetalhamento\_LDO

Página: 4

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20132	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS DE R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 12,00	72.814,00	75.639,18	218.453,18	
20135	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHOS ASSISTIDOS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	60.000,00 12,00	62.412,00	64.833,59	187.245,59	
20151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS ATENDIMENTO À CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 12,00	104.020,00	108.055,98	312.075,98	
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>18.333.000,00</b>	<b>16.802.350,60</b>	<b>17.454.281,81</b>	<b>52.589.632,41</b>	
<b>PROGRAMA: 0017 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>								
OBJETIVO: FORNECER TRANSPORTE DE QUALIDADE								
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO								
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>
20030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.120.000,00 24,00	2.205.224,00	2.290.786,69	6.616.010,69
20116	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	205.000,00 1,00	213.241,00	221.514,75	639.755,75
20117	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	640.000,00 12,00	665.728,00	691.558,25	1.997.286,25
20118	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB ESTADO TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	245.000,00 10,00	254.849,00	264.737,14	764.586,14
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>3.210.000,00</b>	<b>3.339.042,00</b>	<b>3.468.596,83</b>	<b>10.017.638,83</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>23.631.000,00</b>	<b>22.313.330,20</b>	<b>23.179.087,41</b>	<b>69.123.417,61</b>
<b>UNIDADE: 002 FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>								
<b>PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>								
OBJETIVO: REFORMAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS								
PÚBLICO ALVO: ALUNOS								
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMEN UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	540.000,00 40,00	561.708,00	583.502,27	1.685.210,27
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 2,00	468.090,00	486.251,89	1.404.341,89

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	META FINANCEIRA	250.000,00	260.050,00	270.139,94	780.189,94
	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
20119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.360.000,00	1.414.672,00	1.469.561,28	4.244.233,28
	MATERIAIS E ATIVIDADES DIVERSOS	R\$ - REAL	META FÍSICA	24,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.600.000,00</b>	<b>2.704.520,00</b>	<b>2.809.455,38</b>	<b>8.113.975,38</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>2.600.000,00</b>	<b>2.704.520,00</b>	<b>2.809.455,38</b>	<b>8.113.975,38</b>
<b>UNIDADE:</b> 003 PROGRAMA PDDE							
<b>PROGRAMA:</b> 0019 GESTÃO DO PROGRAMA PDDE							
OBJETIVO: ACOMPANHAR E EXECUTAR O PDDE							
PÚBLICO ALVO: ESCOLAS							
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>
20112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	16.000,00	16.643,20	17.288,96	49.932,16
	MATERIAIS E AÇÕES DIVERSAS		META FÍSICA	4,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>16.000,00</b>	<b>16.643,20</b>	<b>17.288,96</b>	<b>49.932,16</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>16.000,00</b>	<b>16.643,20</b>	<b>17.288,96</b>	<b>49.932,16</b>
<b>UNIDADE:</b> 004 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR							
<b>PROGRAMA:</b> 0014 MERENDA ESCOLAR							
OBJETIVO: PROMOVER UMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL E ADEQUADA.							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.							
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>
20023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PRÓPRIOS)		ATIVIDADE	500.000,00	520.100,00	540.279,88	1.560.379,88
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL		META FÍSICA	300,00			
20024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INDÍGENA		ATIVIDADE	193.000,00	200.758,60	208.548,03	602.306,63
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL		META FÍSICA	300,00			
20025	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRE ESCOLA		ATIVIDADE	145.000,00	150.829,00	156.681,17	452.510,17
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL		META FÍSICA	130,00			
20026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL		ATIVIDADE	360.000,00	374.472,00	389.001,51	1.123.473,51
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL		META FÍSICA	250,00			
20113	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESPECIAL (AEE)		ATIVIDADE	16.500,00	17.163,30	17.829,24	51.492,54
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL		META FÍSICA	8,00			

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20114	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (EJA) MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.500,00 15,00	21.324,10	22.151,48	63.975,58
20131	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA INFANTIL CRECHE MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	162.000,00 300,00	168.512,40	175.050,68	505.563,08
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.397.000,00</b>	<b>1.453.159,40</b>	<b>1.509.541,99</b>	<b>4.359.701,39</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.397.000,00</b>	<b>1.453.159,40</b>	<b>1.509.541,99</b>	<b>4.359.701,39</b>

UNIDADE: 005 FUNDEB

PROGRAMA: 0015 FOMENTO A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADE DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS INDISPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS;

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
20029	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS DE R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 12,00	104.020,00	108.055,98	312.075,98
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>100.000,00</b>	<b>104.020,00</b>	<b>108.055,98</b>	<b>312.075,98</b>

PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: GARANTIR O VENCIMENTO E A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMEN UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	590.000,00 200,00	613.718,00	637.530,26	1.841.248,26
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	330.000,00 2,00	343.266,00	356.584,72	1.029.850,72
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	180.000,00 4,00	187.236,00	194.500,76	561.736,76
10142	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	710.000,00 34,00	738.542,00	767.197,43	2.215.739,43
20031	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (70%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	32.800.000,00 12,00	34.118.560,00	35.442.360,13	102.360.920,13
20032	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL (70%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.820.000,00 12,00	9.174.564,00	9.530.537,08	27.525.101,08

ARDetalhamento\_LDO

Página: 7

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20033	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	990.000,00 12,00	1.029.798,00	1.069.754,16	3.089.552,16
20034	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL (30%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	750.000,00 12,00	780.150,00	810.419,82	2.340.569,82
20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS FIRMAR CONVÊNIOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	360.000,00 2,00	374.472,00	389.001,51	1.123.473,51
20121	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% EJA EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	180.000,00 12,00	187.236,00	194.500,76	561.736,76
20122	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% ESPECIAL EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.100.000,00 12,00	1.144.220,00	1.188.615,74	3.432.835,74
20138	MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DR\$ - REAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.690.000,00 48,00	2.798.138,00	2.906.705,76	8.394.843,76
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>49.500.000,00</b>	<b>51.489.900,00</b>	<b>53.487.708,13</b>	<b>154.477.608,13</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>49.600.000,00</b>	<b>51.593.920,00</b>	<b>53.595.764,11</b>	<b>154.789.684,11</b>

**UNIDADE:** 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA

**PROGRAMA:** 0011 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE VARIADAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO E A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10069 AQUISIÇÃO DE PARQUINHO RECREATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	140.000,00 10,00	145.628,00	151.278,37	436.906,37
10147 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 12,00	31.206,00	32.416,79	93.622,79
20019 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	410.000,00 13,00	426.482,00	443.029,50	1.279.511,50
20020 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	SUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	600.000,00 6,00	624.120,00	648.335,86	1.872.455,86
20147 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PRAÇAS E CANTEIROS BEM CUIDADOS	M² - METRO QUADRADO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 12,00	31.206,00	32.416,79	93.622,79
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.210.000,00</b>	<b>1.258.642,00</b>	<b>1.307.477,31</b>	<b>3.776.119,31</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.210.000,00</b>	<b>1.258.642,00</b>	<b>1.307.477,31</b>	<b>3.776.119,31</b>

ARDetalhamento\_LDO

Página: 8

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

UNIDADE:		007 FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO					
PROGRAMA:		0012 APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE					
OBJETIVO: PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A GARANTIA DE RECREAÇÃO SÁDIA E CONSTRUTIVA PARA A COMUNIDADE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS ADEQUADOS E DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA DE TAIS ATIVIDADES.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS E CAMPOS DESPORTIVOS QUADRAS GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	415.000,00 3,00	431.683,00	448.432,30	1.295.115,30
10060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	210.000,00 16,00	218.442,00	226.917,55	655.359,55
20021	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	410.000,00 24,00	426.482,00	443.029,50	1.279.511,50
20115	APOIO AO ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	340.000,00 18,00	353.668,00	367.390,32	1.061.058,32
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.375.000,00</b>	<b>1.430.275,00</b>	<b>1.485.769,67</b>	<b>4.291.044,67</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.375.000,00</b>	<b>1.430.275,00</b>	<b>1.485.769,67</b>	<b>4.291.044,67</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>79.829.000,00</b>	<b>80.770.489,80</b>	<b>83.904.384,83</b>	<b>244.503.874,63</b>
ÓRGÃO:		05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE:		001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PROGRAMA:		0020 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
OBJETIVO: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10050	CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	52.010,00	54.027,99	156.037,99
10056	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.510.000,00 1,00	2.610.902,00	2.712.205,00	7.833.107,00
10080	MANUT. DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICÍPIO - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.000,00 1,00	6.241,20	6.483,36	18.724,56
10087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 15,00	83.216,00	86.444,78	249.660,78

ARDetalhamento\_LDO

Página: 9

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXO	DESCRIÇÃO	TIPO	METAS	2025	2026	2027	TOTAL
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COBERTURA POPULACIONAL PELO PROGRAUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	13.180.000,00 273,00	13.709.836,00	14.241.777,64	41.131.613,64
20042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PASCAR AGENTES COMUNITÁRIOS DISPONÍVEIS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.663.000,00 3,00	6.930.852,60	7.199.769,69	20.793.622,29
20045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE N R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	18.000,00 1,00	18.723,60	19.450,08	56.173,68
20046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDR\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	24.000,00 1,00	24.964,80	25.933,43	74.898,23
20154	MANUTENCAO DA SALA DE VACINA SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DR\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	620.000,00 24,00	644.924,00	669.947,06	1.934.871,06
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>23.151.000,00</b>	<b>24.081.670,20</b>	<b>25.016.039,03</b>	<b>72.248.709,23</b>

**PROGRAMA:** 0021 PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUINDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL COM CONTROLE DE ENDEMIAS; SAÚDE DO TRABALHADOR E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
10092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.500,00 3,00	3.640,70	3.781,96	10.922,66
10116	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.500,00 3,00	3.640,70	3.781,96	10.922,66
20129	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.880.500,00 900,00	1.956.096,10	2.031.992,64	5.868.588,74
20130	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	411.000,00 183,00	427.522,20	444.110,07	1.282.632,27
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.298.500,00</b>	<b>2.390.899,70</b>	<b>2.483.666,63</b>	<b>7.173.066,33</b>	

**PROGRAMA:** 0022 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO: ASSEGURAR MECANISMOS DE ACESSO COM OS FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT QUE PRECISA DE ATENDIMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL	
10018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	255.000,00 2,00	265.251,00	275.542,73	795.793,73

ARDetalhamento\_LDO

Página: 10

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 30,00	416.080,00	432.223,90	1.248.303,90
10055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	230.000,00 1,00	239.246,00	248.528,74	717.774,74
10085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 17,00	52.010,00	54.027,98	156.037,98
10151	APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DR\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 12,00	83.216,00	86.444,78	249.660,78
20052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE REA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00 1.413,00	1.248.240,00	1.296.671,71	3.744.911,71
20054	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA REDE CAPRS - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	617.000,00 24,00	641.803,40	666.705,38	1.925.508,78
20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS FIRMAR CONVÊNIOS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 1,00	5.201,00	5.402,80	15.603,80
20139	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICI UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	910.000,00 48,00	946.582,00	983.309,39	2.839.891,39
20140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA TRANSFUSIONAL ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICI UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	310.000,00 36,00	322.462,00	334.973,53	967.435,53
20141	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICI UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.900.000,00 48,00	1.976.380,00	2.053.063,54	5.929.443,54
20142	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICI UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.045.000,00 48,00	4.207.609,00	4.370.864,23	12.623.473,23
20145	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE REA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.350.000,00 3.024,00	23.248.470,00	24.150.510,63	69.748.980,63
20146	MANUTENÇÃO DOS LEITOS UTI ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICI UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	9.534.500,00 3.612,00	9.917.786,90	10.302.597,03	29.754.883,93
20155	MANUTENÇÃO DO CTR - CENTRO DE TERAPIA RENAL ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICI UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.730.000,00 24,00	5.960.346,00	6.191.607,42	17.881.953,42
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>47.616.500,00</b>	<b>49.530.683,30</b>	<b>51.452.473,79</b>	<b>148.599.657,09</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0023 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							
OBJETIVO: EFETIVAR A ASSISTENCIA FARMACÉUTICA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.							
<b>AÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>

ARDetalhamento\_LDO

Página: 11

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10111	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	20.804,00	21.611,20	62.415,20
	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO - UNIDADE		META FÍSICA	13,00			
20055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.062.000,00	1.104.692,40	1.147.554,48	3.314.246,88
	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO - UNIDADE		META FÍSICA	62,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.082.000,00</b>	<b>1.125.496,40</b>	<b>1.169.165,68</b>	<b>3.376.662,08</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0024 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS							
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SUS.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAÚDE							
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>
10160	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR		PROJETO	650.000,00	676.130,00	702.363,85	2.028.493,85
	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DR\$ - REAL		META FÍSICA	24,00			
20004	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)		ATIVIDADE	12.000,00	12.482,40	12.966,72	37.449,12
	COBERTURA POPULACIONAL PELO PROGRAUN - UNIDADE		META FÍSICA	80,00			
20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE		ATIVIDADE	662.000,00	688.612,40	715.330,56	2.065.942,96
	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UN - UNIDADE		META FÍSICA	20,00			
20058	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ATIVIDADE	18.000,00	18.723,60	19.450,08	56.173,68
	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REAL		META FÍSICA	1,00			
20143	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		ATIVIDADE	215.000,00	223.643,00	232.320,35	670.963,35
	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO - UNIDADE		META FÍSICA	24,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.557.000,00</b>	<b>1.619.591,40</b>	<b>1.682.431,56</b>	<b>4.859.022,96</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>75.705.000,00</b>	<b>78.748.341,00</b>	<b>81.803.776,69</b>	<b>236.257.117,69</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>75.705.000,00</b>	<b>78.748.341,00</b>	<b>81.803.776,69</b>	<b>236.257.117,69</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS							
<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS							
<b>PROGRAMA:</b> 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS							
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP							
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA							
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>
10007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA		PROJETO	2.550.000,00	2.652.510,00	2.755.427,39	7.957.937,39
	DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	RS\$ - REAL	META FÍSICA	6,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.550.000,00</b>	<b>2.652.510,00</b>	<b>2.755.427,39</b>	<b>7.957.937,39</b>

ARDetalhamento\_LDO

Página: 12

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS E RUAS TRAFEGÁVEIS DOZE MESES DO ANO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADE E DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS, COM AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SUBSTITUINDO PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO OU TUBOS MET							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10025	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS OU EUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00 7,00	1.248.240,00	1.296.671,72	3.744.911,72
10026	AQUISIÇÃO DE TUBOS PONTES E BUEIROS E RUAS RECUPERADAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 25,00	104.020,00	108.055,98	312.075,98
10029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE INFRAEST EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTERS - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 2,00	15.603,00	16.208,40	46.811,40
10143	CONSTRUÇÃO DE PONTES PONTES E BUEIROS E RUAS RECUPERADAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.020.000,00 2,00	1.061.004,00	1.102.170,96	3.183.174,96
20078	MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADA VICINAIS / PONTES E BUEIROS RUAS E ESTRADAS MANTIDAS KM - QUILOMETRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.300.000,00 901,00	2.392.460,00	2.485.287,45	7.177.747,45
20079	MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS MÁQUINAS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.674.800,00 50,00	3.822.526,96	3.970.841,00	11.468.167,96
20080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST MÉS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.460.000,00 36,00	3.599.092,00	3.738.736,77	10.797.828,77
20088	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS OU EQ UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 6,00	208.040,00	216.111,96	624.151,96
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>11.969.800,00</b>	<b>12.450.985,96</b>	<b>12.934.084,24</b>	<b>37.354.870,20</b>
PROGRAMA: 0032 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL							
OBJETIVO: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 100 % DAS RUAS E AVENIDAS							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10031	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTERS - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 2,00	10.402,00	10.805,60	31.207,60
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	104.020,00	108.055,98	312.075,98

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20081	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.690.000,00 4.912,00	3.838.338,00	3.987.265,51	11.515.603,51
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>3.800.000,00</b>	<b>3.952.760,00</b>	<b>4.106.127,09</b>	<b>11.858.887,09</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0033 PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO: AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>
10032	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS ASF UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	9.500.000,00 4.001,00	9.881.900,00	10.265.317,73	29.647.217,73
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>9.500.000,00</b>	<b>9.881.900,00</b>	<b>10.265.317,73</b>	<b>29.647.217,73</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS,								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>
20082	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.779.000,00 9.412,00	3.930.915,80	4.083.435,33	11.793.351,13
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>					<b>3.779.000,00</b>	<b>3.930.915,80</b>	<b>4.083.435,33</b>	<b>11.793.351,13</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>					<b>31.598.800,00</b>	<b>32.869.071,76</b>	<b>34.144.391,78</b>	<b>98.612.263,54</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>					<b>31.598.800,00</b>	<b>32.869.071,76</b>	<b>34.144.391,78</b>	<b>98.612.263,54</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
<b>UNIDADE:</b> 001 FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL								
<b>PROGRAMA:</b> 0025 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, PRESERVANDO A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS; A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUE VISA ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NEL								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>TIPO</b>		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>TOTAL</b>
10074	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.000,00 10,00	8.321,60	8.644,48	24.966,08
20059	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES DE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.250.000,00 36,00	2.340.450,00	2.431.259,46	7.021.709,46

ARDetalhamento\_LDO

Página: 14

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20120	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	22.000,00	22.884,40	23.772,32	68.656,72
	CONSELHOS ASSISTIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	24,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.280.000,00</b>	<b>2.371.656,00</b>	<b>2.463.676,26</b>	<b>7.115.332,26</b>

**PROGRAMA:** 0026 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

OBJETIVO: COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE REPASSE FEDERAL  
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
20069	FUPIS (FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.800,00	12.274,36	12.750,61	36.824,97
	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAL UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.500,00			
20070	PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COFINANCIAMENTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	130.000,00	135.226,00	140.472,77	405.698,77
	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAL UN - UNIDADE		META FÍSICA	450,00			
20153	PISO MATOGROSSENSE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	147.000,00	152.909,40	158.842,29	458.751,69
	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAL UN - UNIDADE		META FÍSICA	24,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>288.800,00</b>	<b>300.409,76</b>	<b>312.065,67</b>	<b>901.275,43</b>

**PROGRAMA:** 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10073	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO	META FINANCEIRA	201.000,00	209.080,20	217.192,51	627.272,71
	CASAS CONSTRUIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	26,25			
20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	25.000,00	26.005,00	27.013,99	78.018,99
	FIRMAR CONVENIOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
20152	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD - SUAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	40.000,00	41.608,00	43.222,39	124.830,39
	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAL UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
20158	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	85.000,00	88.417,00	91.847,58	265.264,58
	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAL UN - UNIDADE		META FÍSICA	17,00			
20159	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	115.000,00	119.623,00	124.264,38	358.887,38
	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAL UN - UNIDADE		META FÍSICA	17,00			
20160	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	230.000,00	239.246,00	248.528,75	717.774,75
	FAMILIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAL UN - UNIDADE		META FÍSICA	17,00			

ARDetalhamento\_LDO

Página: 15

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20161	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MACATIVIDADE E UM SERVIÇO VOLTADO PARA FAMÍLIAS E UN - UNIDADE)		META FINANCEIRA META FÍSICA	125.000,00 12,00	130.025,00	135.069,97	390.094,97
20162	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E UM SERVIÇO VOLTADO PARA FAMÍLIAS E UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 12,00	52.010,00	54.027,99	156.037,99
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>871.000,00</b>	<b>906.014,20</b>	<b>941.167,56</b>	<b>2.718.181,76</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>3.439.800,00</b>	<b>3.578.079,96</b>	<b>3.716.909,49</b>	<b>10.734.789,45</b>
<b>UNIDADE:</b> 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES							
<b>PROGRAMA:</b> 0028 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
OBJETIVO: ZELAR E FISCALIZAR SE A FAMÍLIA, A COMUNIDADE, A SOCIEDADE EM GERAL E O PODER PÚBLICO ESTÃO ASSEGURANDO COM ABSOLUTA PRIORIDADE A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10156 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSELHO TUTELAR MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.000,00 2,00	8.321,60	8.644,48	24.966,08
10157 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O LAR DA CRIANÇA MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 6,00	10.402,00	10.805,60	31.207,60
10166 CONSTRUÇÃO DO LAR DA CRIANÇA PREDIOS CONSTRUÍDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 2,00	312.060,00	324.167,93	936.227,93
20071 MANUTENÇÃO DO LAR DA CRIANÇA ACOLHIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	138.000,00 15,00	143.547,60	149.117,25	430.664,85
20075 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS E ENCAMUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	714.600,00 10,00	743.326,92	772.168,00	2.230.094,92
20076 MANUTENÇÃO E APOIO A PROJETOS E CAMPANHAS CAMPANHAS QUE VISAM A PREVENÇÃO E CUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 3,00	20.804,00	21.611,20	62.415,20
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.190.600,00</b>	<b>1.238.462,12</b>	<b>1.286.514,46</b>	<b>3.715.576,58</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>1.190.600,00</b>	<b>1.238.462,12</b>	<b>1.286.514,46</b>	<b>3.715.576,58</b>
<b>UNIDADE:</b> 003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO							
<b>PROGRAMA:</b> 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL							
OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOILHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO							

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10072 CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO PREDIOS CONSTRUÍDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	122.000,00 15,00	126.904,40	131.828,29	380.732,69
10164 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PISCINA NA ASSISTENCIA SOCIAL AÇÕES IMPLEMENTADAS	R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 1,00	31.206,00	32.416,79	93.622,79
10165 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	18.000,00 3,00	18.723,60	19.450,08	56.173,68
20072 MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS ACOLHIMENTOS DE IDOSOS EM SITUAÇÃO UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	171.000,00 25,00	177.874,20	184.775,72	533.649,92
20133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIUN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.500,00 1,00	3.640,70	3.781,96	10.922,66
20134 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIUN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.000,00 13,00	4.160,80	4.322,24	12.483,04
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>348.500,00</b>	<b>362.509,70</b>	<b>376.575,08</b>	<b>1.087.584,78</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>348.500,00</b>	<b>362.509,70</b>	<b>376.575,08</b>	<b>1.087.584,78</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>4.978.900,00</b>	<b>5.179.051,78</b>	<b>5.379.999,03</b>	<b>15.537.950,81</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
<b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
<b>PROGRAMA:</b> 0010 GUARANTÃ MAIS SEGURA							
OBJETIVO: PROMOVER A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DE GUARANTÃ DO NORTE							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
20012 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	136.800,00 1,00	142.299,36	147.820,58	426.919,94
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>136.800,00</b>	<b>142.299,36</b>	<b>147.820,58</b>	<b>426.919,94</b>
<b>PROGRAMA:</b> 0036 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE							
OBJETIVO: INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E FORTALECER PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS, DE DIVERSOS RAMOS. CONCENTRAR ESPECIAL ATENÇÃO NA POTENCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ARTESANAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE FEIRA, PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA							
PÚBLICO ALVO: MERCADO DAS PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS/INDÚSTRIAS.							

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10037	INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL 02	PROJETO	META FINANCEIRA	220.000,00	228.844,00	237.723,15	686.567,15
	ÁREAS ADQUIRIDAS		META FÍSICA	2,00			
10100	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL	PROJETO	META FINANCEIRA	240.000,00	249.648,00	259.334,34	748.982,34
	REALIZAR OS ESTUDOS TÉCNICOS PARA A UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
10110	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E AGROINDÚSTRIAS	PROJETO	META FINANCEIRA	210.000,00	218.442,00	226.917,55	655.359,55
	REALIZAR OS ESTUDOS TÉCNICOS PARA A UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
20014	MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO DA METAMAT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	78.000,00	81.135,60	84.283,66	243.419,26
	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
20089	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	40.000,00	41.608,00	43.222,39	124.830,39
	FEIRAS E EXPOSIÇÕES REALIZADAS		META FÍSICA	2,00			
20090	PARCERIAS ENTENDIDAS DE COOPERAÇÃO E SIMILARES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	284.000,00	295.416,80	306.878,97	886.295,77
	REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO COMUN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
20125	MANUTENÇÃO CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	17.000,00	17.683,40	18.369,52	53.052,92
	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICUN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>1.089.000,00</b>	<b>1.132.777,80</b>	<b>1.176.729,58</b>	<b>3.398.507,38</b>
<b>PROGRAMA: 0037 ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR</b>							
OBJETIVO: ESTIMULAR E INCENTIVAR AS DIFERENTES ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, CUJAS AÇÕES VISEM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ALAVANCA, BEM COMO PROPICIAR PARCERIAS COM AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 865/2010 E 1111/2013							
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10035	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS NAS FEIRAS DO PRODUTOR	PROJETO	META FINANCEIRA	110.000,00	114.422,00	118.861,58	343.283,58
	ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA DO PRODUTOM² - METRO QUADRADO		META FÍSICA	0,50			
10038	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E PATRULHAS MECANIZADAS RURAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	1.415.000,00	1.471.883,00	1.528.992,06	4.415.875,06
	CAMINHÃO E PATRULHA MECANIZADA ADQUN - UNIDADE		META FÍSICA	11,00			
10039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVISMO	PROJETO	META FINANCEIRA	185.000,00	192.437,00	199.903,56	577.340,56
	REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO COMUN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
10146	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS RURAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	120.000,00	124.824,00	129.667,17	374.491,17
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS RU UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
20092	FOMENTAR O COOPERATIVISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	31.206,00	32.416,79	93.622,79
	PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO E PARCEUN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			

ARDetalhamento\_LDO

Página: 18

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20095 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA NO MUNICIPIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	260.000,00	270.452,00	280.945,53	811.397,53
ACÇÕES DE FOMENTO A AGRICULTA DO MU UN - UNIDADE		META FISICA	17,00			
20126 MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.804,00	21.611,20	62.415,20
ESTRUTURA FISICA DA FEIRA DO PRODUTOM² - METRO QUADRADO		META FISICA	12,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>2.140.000,00</b>	<b>2.226.028,00</b>	<b>2.312.397,89</b>	<b>6.678.425,89</b>

**PROGRAMA:** 0038 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PARA O FUNCIONALISMO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, ALÉM DE OUTROS BENS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS  
 PÚBLICO ALVO: SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SEDEC.

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10005 REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS		PROJETO	15.000,00	15.603,00	16.208,40	46.811,40
CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REAUN - UNIDADE			1,00			
10078 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PARA SEC. DESENV. ECON. M. AMB. E TURISM		PROJETO	40.000,00	41.608,00	43.222,39	124.830,39
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ - REAL			5,00			
20124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TU		ATIVIDADE	1.887.000,00	1.965.671,40	2.044.655,45	5.897.326,85
GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA SE R\$ - REAL			13,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>1.942.000,00</b>	<b>2.022.882,40</b>	<b>2.104.086,24</b>	<b>6.068.968,64</b>

**PROGRAMA:** 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CÍLIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICIPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
 PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGOCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20102 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL NO MUNICIPIO		ATIVIDADE	15.000,00	15.603,00	16.208,40	46.811,40
MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFEUN - UNIDADE			1,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>15.000,00</b>	<b>15.603,00</b>	<b>16.208,40</b>	<b>46.811,40</b>

**PROGRAMA:** 0040 ESTIMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICIPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.  
 PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20102 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL NO MUNICIPIO		ATIVIDADE	15.000,00	15.603,00	16.208,40	46.811,40
MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFEUN - UNIDADE			1,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>			<b>15.000,00</b>	<b>15.603,00</b>	<b>16.208,40</b>	<b>46.811,40</b>

ARDetalhamento\_LDO

Página: 19

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10046	CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	160.000,00	166.432,00	172.889,56	499.321,56
	PREDIOS CONSTRUÍDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,20			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>160.000,00</b>	<b>166.432,00</b>	<b>172.889,56</b>	<b>499.321,56</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>5.482.800,00</b>	<b>5.706.022,56</b>	<b>5.930.132,25</b>	<b>17.118.954,81</b>

**UNIDADE:** 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**PROGRAMA:** 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS,  
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
20099	MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SANTÁRIO		ATIVIDADE	2.190.000,00	2.278.038,00	2.366.425,88	6.834.463,88
	PLANO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	25,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>2.190.000,00</b>	<b>2.278.038,00</b>	<b>2.366.425,88</b>	<b>6.834.463,88</b>

**PROGRAMA:** 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CÍLIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGÓCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2025	2026	2027	TOTAL
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		PROJETO	150.000,00	156.030,00	162.083,96	468.113,96
	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
10105	INSTALAÇÃO DE ECO-PONTO		PROJETO	150.000,00	156.030,00	162.083,96	468.113,96
	MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
10149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		PROJETO	50.000,00	52.010,00	54.027,99	156.037,99
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL		META FÍSICA	1,00			
20036	MANUTENÇÃO DA SEMA		ATIVIDADE	5.000,00	5.201,00	5.402,80	15.603,80
	MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	12,00			
20090	PARCERIAS ENTENDIDAS DE COOPERAÇÃO E SIMILARES		ATIVIDADE	10.000,00	10.402,00	10.805,60	31.207,60
	REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO COMUN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20101	MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIO NA ZONA URB		ATIVIDADE	20.000,00	20.804,00	21.611,20	62.415,20
	MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE UN - UNIDADE		META FÍSICA	6,00			
20109	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMDMA		ATIVIDADE	165.000,00	171.633,00	178.292,37	514.925,37
	MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	36,00			

ARDetalhamento\_LDO

Página: 20

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20123	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS COMERUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	65.000,00 13,00	67.613,00	70.236,38	202.849,38
20150	APOIO AO CONSORCIO PORTAL DA AMAZONIA TROCA DE EXPERIÊNCIAS E COOPERAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 12,00	70.000,00	70.000,00	210.000,00
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>685.000,00</b>	<b>709.723,00</b>	<b>734.544,26</b>	<b>2.129.267,26</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>2.875.000,00</b>	<b>2.987.761,00</b>	<b>3.100.970,14</b>	<b>8.963.731,14</b>

**UNIDADE:** 003 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

**PROGRAMA:** 0040 ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10148	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	102.000,00 7,00	106.100,40	110.217,10	318.317,50
20103	FOMENTO AO TURISMO PROMOVER O TURISMO RURAL E URBANO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 12,00	15.603,00	16.208,40	46.811,40
20127	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO PROMOVER O TURISMO RURAL E URBANO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 12,00	10.402,00	10.805,60	31.207,60
20149	CAPACITAÇÃO DO SETOR TURISTICO CAPACITAÇÃO COLETIVA DOS PRODUTOREUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.000,00 7,00	22.884,40	23.772,32	68.656,72
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>149.000,00</b>	<b>154.989,80</b>	<b>161.003,42</b>	<b>464.993,22</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>149.000,00</b>	<b>154.989,80</b>	<b>161.003,42</b>	<b>464.993,22</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>8.506.800,00</b>	<b>8.848.773,36</b>	<b>9.192.105,81</b>	<b>26.547.679,17</b>

**ÓRGÃO:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**UNIDADE:** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PROGRAMA:** 0007 COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

OBJETIVO: ORGANIZAR, NUMERAR, PUBLICAR E MANTER SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE OS ORIGINAIS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS PERTINENTES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
-----------------	-------------------	------	--	------	------	------	-------

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

10028	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE GOVERNO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.000,00 2,00	6.241,20	6.483,36	18.724,56
20009	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUIÇÕES - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	83.000,00 1,00	86.336,60	89.686,46	259.023,06
20010	PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE EM GERAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 3,00	416.080,00	432.223,90	1.248.303,90
20011	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA E DO SITE DA PREFEITURA PORTAL DA TRANSPARENCIA E SITE DA PR UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	44.000,00 2,00	45.768,80	47.544,63	137.313,43
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>533.000,00</b>	<b>554.426,60</b>	<b>575.938,35</b>	<b>1.663.364,95</b>

**PROGRAMA:** 0008 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

OBJETIVO: ELABORAR, COORDENAR, IMPLANTAR, MONITORAR, REVISAR E ATUALIZAR OS DIFERENTES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS, SEJAM INTEGRADOS OU SETORIAIS.

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10005	REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REAUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	35.000,00 1,00	36.407,00	37.819,59	109.226,59
10167	EMENDAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS IMPOSITIVAS EMENDAS PARLAMENTARES FEITAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.422.800,00 9,00	2.520.196,56	2.617.980,19	7.560.976,75
20128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.741.500,00 13,00	1.811.508,30	1.881.794,82	5.434.803,12
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>4.199.300,00</b>	<b>4.368.111,86</b>	<b>4.537.594,60</b>	<b>13.105.006,46</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>4.732.300,00</b>	<b>4.922.538,46</b>	<b>5.113.532,95</b>	<b>14.768.371,41</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>4.732.300,00</b>	<b>4.922.538,46</b>	<b>5.113.532,95</b>	<b>14.768.371,41</b>

**ÓRGÃO:** 11 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**UNIDADE:** 001 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**PROGRAMA:** 0041 GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

OBJETIVO: MANTER A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10079	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PREVIUGUAR MATERIAL PARMANENTE ADQUIRIDO R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 3,00	20.700,00	21.424,50	62.124,50

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

20104	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	110.000,00	113.850,00	117.834,75	341.684,75
	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS R\$ - REAL		META FÍSICA	12,00			
20105	MANUTENÇÃO DA PREVIGUAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.495.000,00	1.547.325,00	1.601.481,38	4.643.806,38
	SALÁRIOS, ECARGOS E DEMAIS DESPESAS R\$ - REAL		META FÍSICA	13,00			
20106	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.900.000,00	16.456.500,00	17.032.477,50	49.388.977,50
	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS R\$ - REAL		META FÍSICA	12,00			
20108	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIGUAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	95.000,00	98.325,00	101.766,38	295.091,38
	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS R\$ - REAL		META FÍSICA	12,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>17,620,000,00</b>	<b>18,236,700,00</b>	<b>18,874,984,51</b>	<b>54,731,684,51</b>

**PROGRAMA:** 9997 RESERVA DO RPPS

OBJETIVO: RESERVA DO RPPS

PÚBLICO ALVO: RESERVA DO RPPS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
99997 RESERVA DO RPPS		OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	3.130.000,00	3.239.550,00	3.352.934,25	9.722.484,25
RESERVA DO RPPS	R\$ - REAL		META FÍSICA	1,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>3.130,000,00</b>	<b>3.239,550,00</b>	<b>3.352,934,25</b>	<b>9.722,484,25</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE</b>				<b>20,750,000,00</b>	<b>21,476,250,00</b>	<b>22,227,918,76</b>	<b>64,454,168,76</b>
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO</b>				<b>20,750,000,00</b>	<b>21,476,250,00</b>	<b>22,227,918,76</b>	<b>64,454,168,76</b>

**ÓRGÃO:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

**UNIDADE:** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

**PROGRAMA:** 0010 GUARANTÃ MAIS SEGURA

OBJETIVO: PROMOVER A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVES DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DE GUARANTÃ DO NORTE

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10159 CONSTRUÇÃO DA POLITEC		PROJETO	META FINANCEIRA	3.015.000,00	15.603,00	16.208,40	3.046.811,40
PREDIOS CONSTRUIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
20018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	500.000,00	520.100,00	540.279,88	1.560.379,88
SEGURANÇA PÚBLICA GARANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	12,00			
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>3,515,000,00</b>	<b>535,703,00</b>	<b>556,488,28</b>	<b>4,607,191,28</b>

**PROGRAMA:** 0029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES

ARDetalhamento\_LDO

Página: 23

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

OBJETIVO: MANTER OS ENCARGOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES.							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10027 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE CIDADES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	13.000,00 1,00	13.522,60	14.047,28	40.569,88
10071 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS RU UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 11,00	104.020,00	108.055,98	312.075,98
20077 MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CIDADE GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA SE R\$ - REAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.730.000,00 25,00	3.879.946,00	4.030.487,90	11.640.433,90
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>3.843.000,00</b>	<b>3.997.488,60</b>	<b>4.152.591,16</b>	<b>11.993.079,76</b>
<b>PROGRAMA: 0030 PROGRAMA SINALIZA GUARANTÃ</b>							
OBJETIVO: GARANTIR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10024 SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS IMPLANTAR E MANTER AS VIAS URBANAS DUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	175.000,00 11,00	182.035,00	189.097,96	546.132,96
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>175.000,00</b>	<b>182.035,00</b>	<b>189.097,96</b>	<b>546.132,96</b>
<b>PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO</b>							
OBJETIVO: PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2025	2026	2027	TOTAL
10106 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICI UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 3,00	41.608,00	43.222,39	124.830,39
10162 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO COTREL PREDIOS CONSTRUÍDOS UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	280.000,00 1,00	0,00	0,00	280.000,00
20085 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS PRAÇAS E CANTEIROS BEM CUIDADOS M² - METRO QUADRADO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 0,00	104.020,00	108.055,98	312.075,98
20086 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO CONSTRUÇÃO DE TUMULOS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	140.000,00 12,00	145.628,00	151.278,37	436.906,37
<b>TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA</b>				<b>560.000,00</b>	<b>291.256,00</b>	<b>302.556,74</b>	<b>1.153.812,74</b>

ARDetalhamento\_LDO

Página: 24

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	8.093.000,00	5.006.482,60	5.200.734,14	18.300.216,74
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	8.093.000,00	5.006.482,60	5.200.734,14	18.300.216,74
TOTAL DE META FINANCEIRA	255.600.000,00	260.421.632,20	270.444.381,72	786.466.013,92

ARDetalhamento\_LDO

Página: 25

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROGRAMA</b>	0031 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
<b>AÇÃO</b>	10001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA DE VEREDORES 10004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, INDIENOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 20002 - DIVULGAÇÃO DE ATO DO PODER LEGISLATIVO 20156 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO
	TOTAL DO PROGRAMA: 6.420.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 6.420.000,00
<b>FUNÇÃO</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
<b>PROGRAMA</b>	0007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS
<b>AÇÃO</b>	10010 - PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE
	TOTAL DO PROGRAMA: 400.000,00
<b>PROGRAMA</b>	0008 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
<b>AÇÃO</b>	10147 - ENFRENTAMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL IMPROVISADO
	TOTAL DO PROGRAMA: 2.422.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 2.422.000,00
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0002 - RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMÁS PODERES E A SOCIEDADE
<b>AÇÃO</b>	10076 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CABINETE 20003 - GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DO PREFEITO
	TOTAL DO PROGRAMA: 3.068.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 3.068.000,00

ARPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_LDO

Página: 1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
 RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

<b>PROGRAMA</b>	0003 - GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO
<b>AÇÃO</b>	10006 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 20005 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 20148 - PUBLICAÇÃO DE ATO DE LICITAÇÕES
	TOTAL DO PROGRAMA: 6.633.000,00
<b>PROGRAMA</b>	0005 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>AÇÃO</b>	20008 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
	TOTAL DO PROGRAMA: 2.343.000,00
<b>PROGRAMA</b>	0007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS
<b>AÇÃO</b>	10008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE GOVERNO 20009 - PUBLICAÇÃO DE ATO ORÇAMENTAL E INSTITUCIONAIS 20011 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SITE DA PREFEITURA
	TOTAL DO PROGRAMA: 133.000,00
<b>PROGRAMA</b>	0008 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
<b>AÇÃO</b>	10005 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS 20128 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
	TOTAL DO PROGRAMA: 1.770.000,00
<b>PROGRAMA</b>	0009 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES
<b>AÇÃO</b>	10027 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE CIDADES 20077 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CIDADE
	TOTAL DO PROGRAMA: 3.740.000,00
<b>PROGRAMA</b>	0011 - GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
<b>AÇÃO</b>	10029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 20080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
	TOTAL DO PROGRAMA: 3.460.000,00

ARPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_LDO

Página: 2



# DIÁRIO OFICIAL Garantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA	TIPO	2025	2026	2027
2004 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	ATIVIDADE	12.000,00	12.482,40	12.964,80
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.482,40</b>	<b>12.964,80</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.482,40</b>	<b>12.964,80</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>74.706,000,00</b>	<b>74.741,340,00</b>	<b>74.811,776,00</b>
<b>FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO</b>				
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0025 - FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
20115 - APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	65.000,00	67.412,00	69.824,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>67.412,00</b>	<b>69.824,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>67.412,00</b>	<b>69.824,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 308 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>				
<b>PROGRAMA: 0024 - HERENÇA ESCOLAR</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
20210 - MANUTENÇÃO DA HERENÇA ESCOLAR (PROPOSTA)	ATIVIDADE	500.000,00	520.100,00	540.200,00
20214 - MANUTENÇÃO DA HERENÇA ESCOLAR (PROPOSTA)	ATIVIDADE	100.000,00	105.000,00	110.000,00
20225 - MANUTENÇÃO DA HERENÇA ESCOLAR (PRE ESCOLA)	ATIVIDADE	145.000,00	150.200,00	155.400,00
20226 - MANUTENÇÃO DA HERENÇA ESCOLAR FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	360.000,00	374.470,00	388.940,00
20213 - MANUTENÇÃO DA HERENÇA ESCOLAR (SÉRIE BÁSICA)	ATIVIDADE	16.500,00	17.163,30	17.826,60
20214 - MANUTENÇÃO DA HERENÇA ESCOLAR (SÉRIE BÁSICA)	ATIVIDADE	20.000,00	21.040,00	22.080,00
20211 - MANUTENÇÃO DA HERENÇA ESCOLAR INFANTIL, CRECHE	ATIVIDADE	100.000,00	105.000,00	110.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>1.307.000,00</b>	<b>1,363,130,00</b>	<b>1,419,240,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>1,307,000,00</b>	<b>1,363,130,00</b>	<b>1,419,240,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 361 - ENFERMIA FUNDAMENTAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0025 - FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10005 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	PROJETO	60.000,00	62.412,00	64.824,00
10013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	200.000,00	208.000,00	216.000,00
10015 - CONSTITUIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	220.000,00	228.000,00	236.000,00
10049 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	600.000,00	612.000,00	624.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>1,080,000,00</b>	<b>1,110,412,00</b>	<b>1,140,824,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>1,080,000,00</b>	<b>1,110,412,00</b>	<b>1,140,824,00</b>

APPPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_ID0

Página: 9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA	TIPO	2025	2026	2027
10131 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ESTÁDIOS	PROJETO	5.000.000,00	0,00	0,00
20027 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	5.413.000,00	5.639.562,20	5.866.124,40
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>10,413,000,00</b>	<b>5,639,562,20</b>	<b>5,866,124,40</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>10,413,000,00</b>	<b>5,639,562,20</b>	<b>5,866,124,40</b>
<b>PROGRAMA: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	250.000,00	260.000,00	270.000,00
10015 - CONSTITUIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	180.000,00	187.200,00	194.400,00
10049 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.000,00
10042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VANT	PROJETO	270.000,00	283.500,00	297.000,00
20031 - VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (70%)	ATIVIDADE	30.000,000,00	31.350,000,00	32.700,000,00
20033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	ATIVIDADE	990.000,00	1.029.780,00	1.069.560,00
20118 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VANT	ATIVIDADE	70.000,00	73.000,00	76.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>350,000,000,00</b>	<b>372,030,000,00</b>	<b>394,080,000,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>350,000,000,00</b>	<b>372,030,000,00</b>	<b>394,080,000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0031 - GESTÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
20030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	1.320.000,00	1.373.000,00	1.426.000,00
20018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRATEI	ATIVIDADE	200.000,00	210.000,00	220.000,00
20137 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTÁDIO	ATIVIDADE	680.000,00	707.000,00	734.000,00
20118 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RESTAURANTE	ATIVIDADE	240.000,00	250.800,00	261.600,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>2,440,000,00</b>	<b>2,540,800,00</b>	<b>2,641,600,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>2,440,000,00</b>	<b>2,540,800,00</b>	<b>2,641,600,00</b>
<b>PROGRAMA: 0031 - GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	250.000,00	260.000,00	270.000,00
10015 - CONSTITUIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	150.000,00	156.000,00	162.000,00
10040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	250.000,00	260.000,00	270.000,00
20018 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VANT	ATIVIDADE	720.000,00	748.800,00	777.600,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>1,370,000,00</b>	<b>1,424,800,00</b>	<b>1,479,600,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>1,370,000,00</b>	<b>1,424,800,00</b>	<b>1,479,600,00</b>
<b>PROGRAMA: 0031 - GESTÃO DO PROGRAMA POEE</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
20112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA POEE	ATIVIDADE	3.500,00	3.610,00	3.720,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>3,500,00</b>	<b>3,610,00</b>	<b>3,720,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>3,500,00</b>	<b>3,610,00</b>	<b>3,720,00</b>

APPPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_ID0

Página: 10

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA	TIPO	2025	2026	2027
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>2,500,00</b>	<b>2,610,00</b>	<b>2,720,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>43,243,000,00</b>	<b>48,055,670,00</b>	<b>52,868,340,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 362 - ENFERMIA MÉDIA</b>				
<b>PROGRAMA: 0025 - FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	10.000,00	10.500,00	11.000,00
10015 - CONSTITUIÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ESTÁDIOS	PROJETO	1.130.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>1,140,000,00</b>	<b>10,500,00</b>	<b>11,000,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>1,140,000,00</b>	<b>10,500,00</b>	<b>11,000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 364 - ENFERMIA SUPERIOR</b>				
<b>PROGRAMA: 0033 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
20022 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE	180.000,00	189.557,60	199.115,20
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>180,000,00</b>	<b>189,557,60</b>	<b>199,115,20</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>180,000,00</b>	<b>189,557,60</b>	<b>199,115,20</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<b>PROGRAMA: 0025 - FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.000,00
10015 - CONSTITUIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	5.800.000,00	5.984.316,00	6.168.632,00
20028 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE	2.800.000,00	2.934.364,00	3.068.728,00
20040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARIÓTIPO	ATIVIDADE	6.000,00	6.168,00	6.336,00
20111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVAS TURMAS	ATIVIDADE	100.000,00	105.000,00	110.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>10,606,000,00</b>	<b>11,134,688,00</b>	<b>11,663,396,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>10,606,000,00</b>	<b>11,134,688,00</b>	<b>11,663,396,00</b>
<b>PROGRAMA: 0036 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	340.000,00	353.660,00	367.320,00
10015 - CONSTITUIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	150.000,00	156.000,00	162.000,00
10042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VANT	PROJETO	390.000,00	399.270,00	408.540,00
20031 - VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)	ATIVIDADE	8.620.000,00	8.914.560,00	9.209.120,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>10,100,000,00</b>	<b>10,423,490,00</b>	<b>10,746,980,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>10,100,000,00</b>	<b>10,423,490,00</b>	<b>10,746,980,00</b>

APPPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_ID0

Página: 11

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA	TIPO	2025	2026	2027
20034 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL (COP)	ATIVIDADE	750.000,00	780.150,00	810.300,00
20038 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VANT	ATIVIDADE	1.3.700.000,00	1.4.300.150,00	1.4.900.300,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>15,050,000,00</b>	<b>15,660,300,00</b>	<b>16,270,600,00</b>
<b>PROGRAMA: 0017 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
20030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	800.000,00	832.000,00	864.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>800,000,00</b>	<b>832,000,00</b>	<b>864,000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	250.000,00	260.000,00	270.000,00
20015 - CONTRIBUIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	300.000,00	312.000,00	324.000,00
20119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	640.000,00	667.000,00	694.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>1,190,000,00</b>	<b>1,239,000,00</b>	<b>1,288,000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DO PROGRAMA POEE</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
20112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA POEE	ATIVIDADE	8.500,00	8.841,30	9.182,60
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>8,500,00</b>	<b>8,841,30</b>	<b>9,182,60</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>23,650,000,00</b>	<b>24,772,331,00</b>	<b>25,894,782,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				
<b>PROGRAMA: 0025 - FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
20132 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	ATIVIDADE	70.000,00	72.814,00	75.628,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>70,000,00</b>	<b>72,814,00</b>	<b>75,628,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>70,000,00</b>	<b>72,814,00</b>	<b>75,628,00</b>
<b>PROGRAMA: 0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VANT	PROJETO	15.000,00	15.603,00	16.206,00
20121 - VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% EJA	ATIVIDADE	180.000,00	187.200,00	194.400,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>195,000,00</b>	<b>202,803,00</b>	<b>210,606,00</b>
<b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO:</b>		<b>205,000,00</b>	<b>212,417,00</b>	<b>221,212,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				
<b>APPPrograma_Acao_Funcao_Subfuncao_ID0</b>				
<b>Página: 12</b>				

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROGRAMA	TIPO	2025	2026	2027
<b>PROGRAMA: 0025 - FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	50.000,00	52.010,00	54.020,00
20029 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	380.000,00	400.477,00	420.954,00
20074 - MANUTENÇÃO E APOIO A CONVÊNIOS	ATIVIDADE	160.000,00	166.552,00	173.104,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		<b>590,000,00</b>	<b>619,039,00</b>	<b>648,078,00</b>
<b>PROGRAMA: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>ACÃO</b>				
<b>TIPO</b>				
<b>2025</b>				
<b>2026</b>				
<b>2027</b>				
10042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VANT	PROJETO	70.000,00	73.164,00	76.328,00
20074 - MANUTENÇÃO E APOIO A CONVÊNIOS	ATIVIDADE	360.000,00	374.472,00	388.944,00
20122 - VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% ESPECIAL	ATIVIDADE	1.100.000,00	1.144.230,00	1.1

# DIÁRIO OFICIAL Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO	Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024
--	--	-------------------------------------

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNÇÃO	TIPO	2025	2026	2027
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO	PROGRAMA: 0309 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0309 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CRIANÇAS			
FUNÇÃO: 481 - HABITAÇÃO RURAL	PROGRAMA: 0027 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0027 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	PROGRAMA: 0054 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0054 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			

APPPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_Lido

Página: 13

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO	Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024
--	--	-------------------------------------

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNÇÃO	TIPO	2025	2026	2027
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	PROGRAMA: 0037 - ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0037 - ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR			
FUNÇÃO: 27 - ESPORTE E LAZER	PROGRAMA: 0032 - APOIO AO ESPORTE E DE LAZER DA COMUNIDADE			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0032 - APOIO AO ESPORTE E DE LAZER DA COMUNIDADE			

APPPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_Lido

Página: 18

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO	Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024
--	--	-------------------------------------

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNÇÃO	TIPO	2025	2026	2027
FUNÇÃO: 066 - EXTENSÃO RURAL	PROGRAMA: 0037 - ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0037 - ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR			
FUNÇÃO: 068 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO AGRICULTURAL	PROGRAMA: 0037 - ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0037 - ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR			

APPPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_Lido

Página: 17

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO	Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024
---	--	-------------------------------------

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNÇÃO	TIPO	2025	2026	2027
FUNÇÃO: 036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE	PROGRAMA: 0036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE			
FUNÇÃO: 036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE	PROGRAMA: 0036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE			

APPPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_Lido

Página: 18

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO	Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024
---	--	-------------------------------------

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNÇÃO	TIPO	2025	2026	2027
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA	PROGRAMA: 731 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 731 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			
FUNÇÃO: 27 - ESPORTE E LAZER	PROGRAMA: 0032 - APOIO AO ESPORTE E DE LAZER DA COMUNIDADE			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 0032 - APOIO AO ESPORTE E DE LAZER DA COMUNIDADE			

APPPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_Lido

Página: 19

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO	Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024
---	--	-------------------------------------

### CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNÇÃO	TIPO	2025	2026	2027
FUNÇÃO: 09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RESERVA LEGAL DO RPPS	PROGRAMA: 9997 - RESERVA DO RPPS			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 9997 - RESERVA DO RPPS			
FUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	ACÃO			
	TIPO			
	PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

APPPrograma\_Acao\_Funcao\_Subfuncao\_Lido

Página: 20









# DIÁRIO OFICIAL Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

 ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO  
Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

## Relatório de Metas e Prioridades

### PROGRAMA

#### 0005 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE CÔNDA PUBLICA E DESPESAS COM PASEP

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

### PROGRAMA

#### 0007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

ELABORAR, MANEJAR, PUBLICAR E MANEIR SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE OS ORÇANOS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAS ATOs NORMATIVOS PERTINENTES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### PROGRAMA

#### 0008 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

APPRelator\_Metas\_Prioridades

Página: 3

 ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO  
Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

## Relatório de Metas e Prioridades

### PROGRAMA

#### 0010 - GUARANTÃ MMS SEGURA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

ELABORAR, COORDENAR, IMPLANTAR, MONITORAR, REVISAR E ATUALIZAR OS DIFERENTES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS, SEM AN INTEGRADOS OU SETORIAIS.

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### PROGRAMA

#### 0011 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

PROMOVER A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICIPAIS DE GUARANTÃ DO NORTE.

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

APPRelator\_Metas\_Prioridades

Página: 4

 ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO  
Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

## Relatório de Metas e Prioridades

#### DE TRABALHO E RENDA

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

### PROGRAMA

#### 0012 - APOIO AO ESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A GARANTIA DE RECREAÇÃO SAÍDA E CONSTRUTIVA PARA A COMUNIDADE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS ASSOCIADOS E DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS INDESPENSÁVEIS À PRÁTICA DE TALS ATIVIDADES.

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

### PROGRAMA

#### 0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

GARANTIR A OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E CONTINUADA.

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

APPRelator\_Metas\_Prioridades

Página: 5

 ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO  
Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

## Relatório de Metas e Prioridades

### PROGRAMA

#### 0014 - MERENDA ESCOLAR

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

PROMOVER UMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL E ADEQUADA.

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

### PROGRAMA

#### 0015 - FOMENTO A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS INDESPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS.

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

### PROGRAMA

#### 0016 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

APPRelator\_Metas\_Prioridades

Página: 6

 ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO  
Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

## Relatório de Metas e Prioridades

### PROGRAMA

#### 0017 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

GARANTIR O VENCIMENTO E A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

### PROGRAMA

#### 0018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

FORNECER TRANSPORTE DE QUALIDADE

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

### PROGRAMA

#### 0019 - GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

REFORMAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS

#### Órgão Responsável

APPRelator\_Metas\_Prioridades

Página: 7

 ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO  
Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

## Relatório de Metas e Prioridades

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

### PROGRAMA

#### 0019 - GESTÃO DO PROGRAMA PDDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

ACOMPANHAR E EXECUTAR O PDDE

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

### PROGRAMA

#### 0020 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, APLICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

#### Órgão Responsável

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROGRAMA

#### 0021 - PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

APPRelator\_Metas\_Prioridades

Página: 8

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | Nº 621

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

FORTALECIMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUINDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL COM CONTROLE DE ENFERMIDADES, SAÚDE DO TRABALHADOR E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROGRAMA

0022 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

ASSEGURAR MECANISMOS DE ACESSO COM OS FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROGRAMA

0023 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

EFETIVAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

APPRelat\_Metas\_Prioridades

Página: 9

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROGRAMA

0024 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

RESPONSIVIDADE NA GESTÃO DO SUS.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROGRAMA

0025 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESERVANDO A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS, A VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, QUE VISA ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTECTORIA DAS FAMÍLIAS E NEL.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROGRAMA

0026 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

APPRelat\_Metas\_Prioridades

Página: 10

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE REVASSE FEDERAL.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROGRAMA

0027 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

OFERECER ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAQUELIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOMODAMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROGRAMA

0028 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

ZELAR E FORTALECER SE A FAMÍLIA, A COMUNIDADE, A SOCIEDADE EM GERAL E O PODER PÚBLICO ESTÃO ASSEGUANDO COM ABSOLUTA PRIORIDADE A EFETIVAÇÃO DOS

APPRelat\_Metas\_Prioridades

Página: 11

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

DEBILIDADES DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROGRAMA

0029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

MANTER OS ENCARGOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

#### PROGRAMA

0030 - PROGRAMA SINALIZA GUARANTÃ

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

GARANTIR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

#### PROGRAMA

0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

APPRelat\_Metas\_Prioridades

Página: 12

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

MANTER AS ESTRADAS E RUAS TRAFEGÁVEIS DOZE MESES DO ANO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADE E DAS ESTRADAS VIZINHAS, PONTES E BUÍCES, COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SUBSTITUINDO PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO OU TUBOS MET

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

#### PROGRAMA

0032 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 100% DAS RUAS E AVENIDAS

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

#### PROGRAMA

0033 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO

APPRelat\_Metas\_Prioridades

Página: 13

 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

#### PROGRAMA

0034 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
\* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

#### PROGRAMA

0035 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PIS SAGISIM E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

#### OBJETIVO 1

PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PIS SAGISIM DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO.

#### Órgão Responsável

\* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
\* SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

#### PROGRAMA

0036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE

APPRelat\_Metas\_Prioridades

Página: 14

# DIÁRIO OFICIAL

## Garantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM MÍTORA, GARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

**OBJETIVO 1**  
INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E FORTALECER PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS, DE DIVERSOS RAMOS, CONCENTRANDO ESPECIAL ATENÇÃO NA POTENCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ARTESANAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE FEIRA, PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.  
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROGRAMA**  
0037 - ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

**OBJETIVO 1**  
ESTIMULAR E INCENTIVAR AS DIFERENTES ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, CUJAS AÇÕES MUSEM O DESENVOLVIMENTO SOCIO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ALAVANCA, BEM COMO PROPICIAR PARCERIAS COM AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 885/2000 E 11.110/2003.  
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROGRAMA**  
0038 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

APP04000\_Metas\_Prioridades

Página: 15

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM MÍTORA, GARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

**OBJETIVO 1**  
RESERVA DO RPPS  
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL

**PROGRAMA**  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

**OBJETIVO 1**  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

APP04000\_Metas\_Prioridades

Página: 18

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RESCIS FISCALIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RESCIS FISCALIS E PROMIDÊNCIAS**  
2025

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROMIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>SUBTOTAL</b>	0,00	<b>SUBTOTAL</b>	0,00
<b>DEMAIS RESCIS FISCALIS PASSIVOS</b>		<b>PROMIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NÃO EXISTE ESTE RISCO FISCAL	0,00	5 - GARANTIAS CONCEDIDAS NÃO CUMPRIDAS, INCLUSIVE FUNDOS DE AJUIZ	0,00
NÃO EXISTE ESTE RISCO FISCAL	0,00	NÃO EXISTE ESTE RISCO FISCAL	0,00
NÃO EXISTE ESTE RISCO FISCAL	0,00	NÃO EXISTE ESTE RISCO FISCAL	0,00
NÃO EXISTE ESTE RISCO FISCAL	0,00	NÃO EXISTE ESTE RISCO FISCAL	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	558,000,00	ALOCAÇÃO DE VALOR PARA PAGAMENTO DE PRECATORIOS	558,000,00
DETERMINAÇÃO DA ARRECAÇÃO DECOR. CENÁRIO ECONÔMICO	1.100,000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100,000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.658,000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.658,000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.658,000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.658,000,00</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM MÍTORA, GARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

**OBJETIVO 1**  
GARANTIR O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PARA O FUNCIONÁRIO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, ALÉM DE OUTROS BENS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS.  
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROGRAMA**  
0039 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

**OBJETIVO 1**  
CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETO DE FLORESTAMENTO E REFORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AVALIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.  
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROGRAMA**  
0040 - ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

**OBJETIVO 1**  
GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.  
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

APP04000\_Metas\_Prioridades

Página: 16

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT**  
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM MÍTORA, GARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Quarta-feira, 24 de Outubro de 2024

### Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

**OBJETIVO 1**  
GARANTIR A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GARANTÃ DO NORTE.  
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROGRAMA**  
0041 - GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

**OBJETIVO 1**  
GARANTIR A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GARANTÃ DO NORTE.  
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL

**PROGRAMA**  
9997 - RESERVA DO RPPS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2025
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

APP04000\_Metas\_Prioridades

Página: 17

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCALIS**  
**METAS ANUAIS**  
2025

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027					
	Valor Corrente (a)	% P/B e RCL x 100	% RCL x 100	Valor Corrente (b)	% P/B e RCL x 100	% RCL x 100	Valor Corrente (c)	% P/B e RCL x 100	% RCL x 100			
<b>Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	236.070.000,00	276,034,648,70	0,102	113,7	239.045.382,20	220,773,020,34	0,101	113,1	246.276.482,36	218.707,323,89	0,102	113,2
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	231.888.999,81	221,849,996,36	0,101	112,7	235.885,265,79	217,238,128,99	0,100	109,8	245.018,487,24	215.240,289,49	0,101	109,8
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	205.296.246,31	197,959,229,39	0,099	99,49	219.939,137,48	199,460,437,87	0,099	99,43	224.054,864,71	199,253,776,69	0,099	99,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.787,900,00	37,331,953,10	0,017	18,78	40.347,173,57	37,160,476,89	0,017	18,78	41.912,643,81	36,948,003,15	0,017	18,78
Transferências Correntes	163.325,918,21	155,276,373,53	0,070	78,94	167.861,220,01	154,937,169,99	0,071	78,94	174.322,295,39	153,640,180,01	0,071	78,94
Demais Receitas Primárias Correntes	1.384,879,21	1.330,602,18	0,001	0,671	1.446,231,00	1.336,480,79	0,001	0,671	1.496,144,68	1.338,000,67	0,001	0,671
<b>Receitas Primárias de Capital</b>	26.592,051,52	25,594,467,30	0,012	12,88	22,316,086,31	20,553,521,11	0,009	10,39	23.183,952,53	20,431,576,77	0,010	10,39
<b>Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)</b>	234.050,000,00	226,034,648,70	0,102	113,7	239.045,382,20	220,773,020,34	0,101	113,1	246.276,482,36	218.707,323,89	0,102	113,2
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	230.197,000,00	221,475,544,66	0,100	111,4	234.922,659,79	215,238,084,53	0,099	108,9	243.092,346,52	214,232,144,57	0,100	108,9
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	184.576,400,00	181,274,087,20	0,095	94,26	202,734,355,68	186,702,999,02	0,096	94,46	210.000,448,75	185,654,185,43	0,097	94,46
Pessoal e Encargos Sociais	92.834,300,00	89,348,663,14	0,040	4,94	94,962,957,06	88,246,378,79	0,041	41,12	100,665,507,39	88,722,521,69	0,042	41,12
Outras Despesas Correntes	151.744,100,00	147,025,424,59	0,044	49,32	155,831,298,62	147,456,521,23	0,045	49,34	159,634,945,39	146,919,592,75	0,045	49,34
<b>Despesas Primárias de Capital</b>	35.620,600,00	34,200,561,41	0,015	17,20	31,270,226,50	28,800,874,61	0,013	14,26	32,491,937,97	28,638,957,14	0,013	14,26
Pagamento de Rescis e Pagor de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
<b>Receita Total (COM FONTES RPPS)</b>	26.750,000,00	18,971,136,00	0,009	10,09	21,476,250,00	18,700,014,83	0,009	10,00	22,227,938,70	19,390,732,40	0,009	9,94
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	26.050,000,00	18,974,979,69	0,009	10,06	21,372,750,00	18,648,499,46	0,009	9,92	22,128,796,26	19,348,218,23	0,009	9,94
<b>Despesa Total (COM FONTES RPPS)</b>	26.750,000,00	18,971,136,00	0,009	10,09	21,476,250,00	18,700,014,83	0,009	10,00	22,227,938,70	19,390,732,40	0,009	9,94
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	26.750,000,00	18,971,136,00	0,009	10,09	21,476,250,00	18,700,014,83	0,009	10,00	22,227,938,70	19,390,732,40	0,009	9,94
Resultado Financeiro (COM RPPS) - Abaixo de Linha (I) - (+) (-)	1.790,999,83	1,742,148,59	0,001	0,93	1,822,239,01	1,736,274,44	0,001	0,93	1,824,476,79	1,696,151,08	0,001	0,93
Resultado Primário (COM RPPS) - Abaixo de Linha (II) - (+) (-) (III) - (IV)	22.450,999,83	21,938,827,75	0,010	10,94	21,925,316,61	21,390,963,00	0,010	10,81	22,409,372,46	21,190,470,31	0,010	10,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (LII)	1.261,335,42	1,231,989,43	0,001	0,611	1.331,220,70	1.207,934,29	0,001	0,611	1.362,014,42	1.206,428,98	0,001	0,611
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (LIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	18.113,823,46	14,873,461,46	0,008	8,296	14,690,000,00	11,718,306,24	0,006	6,861	15,200,000,00	11,453,141,98	0,007	7,844
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-15,495,518,75	-14,873,228,83	-0,007	-7,488	-9,959,753,92	-8,483,276,26	-0,004	-4,218	-4,627,093,14	-4,078,043,73	-0,002	-2,074
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo de Linha</b>	3.645,234,85	2,928,137,89	0,001	1,474	3,164,116,71	2,614,208,74	0,001	1,474	3,398,491,14	2,895,572,96	0,001	1,473

ALDO\_Anexo\_Anuar\_08C

Página: 17

# DIÁRIO OFICIAL

## Garantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025			
---	--	--	--

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)  
 FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT  
 Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVELS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juros (inflação sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,50	4,50	4,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,52	5,52	5,52
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	4,50	4,50
Projeção do PIB em Estima - R\$ milhares	229.666.192.261,00	236.306.965.465,26	242.468.700.463,21
Previsão Corrente Líquida + RCL	206.497.583,33	214.757.178,18	223.089.756,63

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2025  
 Valor Corrente x 1,0390  
 2026  
 Valor Corrente x 1,0858  
 2027  
 Valor Corrente x 1,1346

ALDO\_Nome\_Ano\_09C

Página: 2 / 2

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025			
--	--	--	--

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)  
 FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT  
 Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2022	2023	%	2024	%	2025
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	143.120.000,00	213.000.000,00	48,81	207.250.000,00	-2,71	214.050.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	136.470.000,00	204.750.000,00	50,80	203.260.000,00	-3,14	211.880.000,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	143.120.000,00	213.000.000,00	48,81	207.250.000,00	-2,71	214.050.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	143.120.000,00	213.000.000,00	48,81	207.250.000,00	-2,71	214.050.000,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.780.000,00	14.800.000,00	25,64	16.400.000,00	38,18	16.750.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	11.780.000,00	14.800.000,00	25,64	16.400.000,00	38,18	16.750.000,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (IV)	11.780.000,00	14.800.000,00	25,64	16.400.000,00	38,18	16.750.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.780.000,00	14.800.000,00	25,64	16.400.000,00	38,18	16.750.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-3.377.000,00	3.250,00	-0,09	100,00	2,99	1.780.999,83
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.987.020,00	-495.374,38	-16,57	-495.100,00	42,49	1.680.999,83
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.785.233,49	21.581.198,17	14,86	19.795.880,14	37,45	-15.455.518,75
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.545.800,00	833.100,00	-53,37	-54.800,00	-6,06	3.060.616,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.545.800,00	833.100,00	-53,37	-54.800,00	-6,06	3.060.616,71

ALDO\_Nome\_Ano\_09C

Página: 1 / 2

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025			
--	--	--	--

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)  
 FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT  
 Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2022	2023	%	2024	%	2025
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	156.470.996,41	222.385.000,00	42,35	207.250.000,00	-5,30	216.034.648,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	152.480.634,31	220.946.152,27	44,24	203.260.000,00	-7,51	213.184.696,66
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	156.470.996,41	222.385.000,00	42,35	207.250.000,00	-5,30	216.034.648,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	156.470.996,41	222.385.000,00	42,35	207.250.000,00	-5,30	216.034.648,70
Receita Total (COM FONTES RPPS)	15.044.024,68	20.341.150,00	41,86	20.400.000,00	4,89	21.250.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	15.044.024,68	20.341.150,00	41,86	20.400.000,00	4,89	21.250.000,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (IV)	15.044.024,68	20.341.150,00	41,86	20.400.000,00	4,89	21.250.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	15.044.024,68	20.341.150,00	41,86	20.400.000,00	4,89	21.250.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-3.377.000,00	3.250,00	-0,09	100,00	2,99	1.780.999,83
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-3.377.000,00	3.250,00	-0,09	100,00	2,99	1.780.999,83
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.785.233,49	21.581.198,17	14,86	19.795.880,14	37,45	-15.455.518,75
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.545.800,00	833.100,00	-53,37	-54.800,00	-6,06	3.060.616,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.545.800,00	833.100,00	-53,37	-54.800,00	-6,06	3.060.616,71

ALDO\_Nome\_Ano\_09C

Página: 2 / 2

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023			Metas Realizadas em 2023			Variação	
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	213.000.000,00	0,09	123,53	206.376.413,39	0,09	109,29	-6.623.586,61	-3,13
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	210.475.325,62	0,09	122,09	202.877.353,90	0,09	105,44	-7.597.971,72	-3,62
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	213.000.000,00	0,09	123,53	193.813.961,06	0,08	105,00	-19.186.038,94	-8,94
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	210.475.325,62	0,09	122,09	188.506.966,44	0,08	100,80	-21.968.359,18	-10,44
Receita Total (COM FONTES RPPS)	14.800.000,00	0,01	4,58	16.969.074,08	0,01	8,99	2.169.074,08	14,66
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	14.800.000,00	0,01	4,58	16.969.074,08	0,01	8,99	2.169.074,08	14,66
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (IV)	14.800.000,00	0,01	4,58	12.282.293,59	0,01	6,56	-2.517.706,41	-16,33
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	14.800.000,00	0,01	4,58	12.282.293,59	0,01	6,56	-2.517.706,41	-16,33
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.325,62	0,00	0,00	13.300.758,44	0,01	7,04	13.295.432,84	249,80
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-959.574,38	0,00	-6,40	17.486.366,93	0,01	9,47	18.445.941,31	1917,53
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.752.271,99	0,00	0,00	13.273.279,99	0,01	33,89	8,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-21.581.198,17	0,00	0,00	-21.581.198,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	130.200,00	0,00	0,00	11.100.888,83	0,00	0,00	23.900.888,83	181,92

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT. Data da emissão 24/10/2024 e hora de emissão 10:09:22

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - CONSOLIDADO - R\$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2023	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	233.900.000,000,00

ALDO\_Nome\_Ano\_09C

Página: 2 / 1

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025						
--	--	--	--	--	--	--

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)  
 FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT  
 Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2022	2023	%	2024	%	2025
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	143.120.000,00	213.000.000,00	48,81	207.250.000,00	-2,71	214.050.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	136.470.000,00	204.750.000,00	50,80	203.260.000,00	-3,14	211.880.000,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	143.120.000,00	213.000.000,00	48,81	207.250.000,00	-2,71	214.050.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	143.120.000,00	213.000.000,00	48,81	207.250.000,00	-2,71	214.050.000,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.780.000,00	14.800.000,00	25,64	16.400.000,00	38,18	16.750.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	11.780.000,00	14.800.000,00	25,64	16.400.000,00	38,18	16.750.000,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (IV)	11.780.000,00	14.800.000,00	25,64	16.400.000,00	38,18	16.750.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.780.000,00	14.800.000,00	25,64	16.400.000,00	38,18	16.750.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-3.377.000,00	3.250,00	-0,09	100,00	2,99	1.780.999,83
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.987.020,00	-495.374,38	-16,57	-495.100,00	42,49	1.680.999,83
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.785.233,49	21.581.198,17	14,86	19.795.880,14	37,45	-15.455.518,75
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.545.800,00	833.100,00	-53,37	-54.800,00	-6,06	3.060.616,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.545.800,00	833.100,00	-53,37	-54.800,00	-6,06	3.060.616,71

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT. Data da emissão 24/10/2024 e hora de emissão 10:09:38

Nota: resultados acumulados de acordo com balancetes de verificação 2021, 2022 e 2023, bem como anexa 14

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2022	2023	%	2024	%	2025
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	156.470.996,41	222.385.000,00	42,35	207.250.000,00	-5,30	216.034.648,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	152.480.634,31	220.946.152,27	44,24	203.260.000,00	-7,51	213.184.696,66
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	156.470.996,41	222.385.000,00	42,35	207.250.000,00	-5,30	216.034.648,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	156.470.996,41	222.385.000,00	42,35	207.250.000,00	-5,30	216.034.648,70
Receita Total (COM FONTES RPPS)	15.044.024,68	20.341.150,00	41,86	20.400.000,00	4,89	21.250.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	15.044.024,68	20.341.150,00	41,86	20.400.000,00	4,89	21.250.000,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (IV)	15.044.024,68	20.341.150,00	41,86	20.400.000,00	4,89	21.250.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	15.044.024,68	20.341.150,00	41,86	20.400.000,00	4,89	21.250.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-3.377.000,00	3.250,00	-0,09	100,00	2,99	1.780.999,83
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-3.377.000,00	3.250,00	-0,09	100,00	2,99	1.780.999,83
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.785.233,49	21.581.198,17	14,86	19.795.880,14	37,45	-15.455.518,75
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.545.800,00	833.100,00	-53,37	-54.800,00	-6,06	3.060.616,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.545.800,00	833.100,00	-53,37	-54.800,00	-6,06	3.060.616,71

ALDO\_Nome\_Ano\_09C

Página: 2 / 1

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2025				
---	--	--	--	--

### ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00				
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.711.475,41</b>	<b>12.454.462,67</b>	<b>16.969.034,06</b>	
<b>Recosta de Contribuições dos Segurados</b>	<b>3.685.390,46</b>	<b>4.391.873,52</b>	<b>4.951.800,16</b>	
<b>Civil</b>	<b>3.685.390,46</b>	<b>4.391.873,52</b>	<b>4.951.800,16</b>	
Ativo	3.596.091,33	4.259.196,19	4.951.800,16	
Inativo	87.299,13	132.677,33	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
<b>Recosta de Contribuições Patronais</b>	<b>5.942.384,85</b>	<b>8.047.877,55</b>	<b>12.015.091,36</b>	
<b>Civil</b>	<b>5.942.384,85</b>	<b>8.047.877,55</b>	<b>12.015.091,36</b>	
Ativo	5.942.384,85	8.047.877,55	12.015.091,36	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
<b>Recosta Patrimonial</b>	<b>1.080.701,64</b>	<b>14.008,96</b>	<b>0,00</b>	
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Recostas de Valores Mobiliários	1.080.701,64	14.008,96	0,00	
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
<b>Recosta de Serviços</b>	<b>2.996,46</b>	<b>702,64</b>	<b>2.142,54</b>	
Outras Recostas Correntes	2.996,46	702,64	2.142,54	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	2.996,46	702,64	2.142,54	
Demais Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>10.711.475,41</b>	<b>12.454.462,67</b>	<b>16.969.034,06</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>806.161,71</b>	<b>822.060,20</b>	<b>992.475,64</b>	
Despesas Correntes	805.641,71	820.335,20	977.406,09	
Despesas de Capital	520,00	1.725,00	15.069,55	
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>11.963.443,45</b>	<b>17.512.037,79</b>	<b>11.418.711,88</b>	
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>11.963.443,45</b>	<b>17.512.037,79</b>	<b>11.418.711,88</b>	
Aposentadorias	5.938.072,16	8.314.094,54	10.411.365,56	
Pensões	87.299,13	882.048,71	1.007.346,32	
Outros Benefícios Previdenciários	5.938.072,16	8.314.994,54	0,00	
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>12.769.605,16</b>	<b>18.334.097,99</b>	<b>12.411.187,52</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²</b>	<b>-2.058.129,75</b>	<b>-5.879.635,32</b>	<b>4.557.846,54</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR	2021	2022	2023	
	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR	2021	2022	2023	
	842.900,00	1.473.000,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				
PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	
PLANO DE AMORTIZAÇÃO - APORTE PERIÓDICO DE VALORES PREDEFINIDOS	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00				
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Recosta de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
<b>Recosta de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
<b>Recosta Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
<b>Recosta de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	
Demais Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR	2021	2022	2023	
	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR	2021	2022	2023	
	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				
PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	
PLANO DE AMORTIZAÇÃO - APORTE PERIÓDICO DE VALORES PREDEFINIDOS	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT				

### ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025						
AMF Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00						
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TRIBUTOS TRIBUTÁRIA - REFERENTE A FINANÇAS TRIBUTÁRIA CONCEBIDA A EMPRESA ARAUJO S.A.	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	LEI MUNICIPAL Nº 2.293/2023	54.287,36	57.601,59	59.891,05	OS VALORES RENUNCIADOS SERÃO OFERTOS A FIATRA DO INCUMPRIMENTO DA RECETA DE ISS DE PEDAGOGIA E ISS DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA PRÓPRIA ARAUJO S.A.
TRIBUTOS TRIBUTÁRIA - REFERENTE A FINANÇAS TRIBUTÁRIA CONCEBIDA A EMPRESA G4 INDUSTRIA DE LAMINADOS E PERFILES DE AÇO LTDA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	LEI MUNICIPAL Nº 2.268/2023	69.457,50	72.930,38	76.576,90	OS VALORES RENUNCIADOS SERÃO OFERTOS A FIATRA DO INCUMPRIMENTO DA RECETA DE ISS DE PEDAGOGIA.
TRIBUTOS SOBRE PROPRIEDADE IMOBILIAR E TERRESTRIAL URBANA - PRINCIPAL	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	PROJETO DE LEI FUTUROREGRAS	1.414.000,00	1.403.274,00	1.300.801,06	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUÍNTES A ADERIR AO IREIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRABUÍLA PARA O AUMENTO DA RECETA E REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE IMOBILIAR E TERRESTRIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MOROSIA DA DÍVIDA ATIVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	PROJETO DE LEI FUTUROREGRAS	285.000,00	286.457,00	307.959,53	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUÍNTES A ADERIR AO IREIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRABUÍLA PARA O AUMENTO DA RECETA E REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.
ISSON - PRINCIPAL - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	PROJETO DE LEI FUTUROREGRAS	76.000,00	79.695,20	82.122,54	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUÍNTES A ADERIR AO IREIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRABUÍLA PARA O AUMENTO DA RECETA E REDUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.
TAXAS FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAL/INDUST./PRESTACAO SERVIÇOS - TAXAS INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MOROSIA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS - MULTAS E JUROS DE MOROSIA DA DÍVIDA ATIVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	PROJETO DE LEI FUTUROREGRAS	99.096,64	101.987,76	104.365,61	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUÍNTES A ADERIR AO IREIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES,

# DIÁRIO OFICIAL

## Garantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025					
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)					
MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO - DIVINDATIVA - MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	PROJETO DE LEI FUTUROREVIS	351.890,14	372.266,59	386.710,30
OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	PROJETO DE LEI FUTUROREVIS	11.244,50	12.038,59	12.474,52
RENÚNCIA DAS ANOTAÇÕES	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.	28,38	31,08	63,44
TOTAL			163.076,72	180.000,00	200.000,00
Fonte: Sistema Gestex, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT, Data da emissão 24/10/2024 e hora de emissão 10:09:58					

ARLDQ\_Estim\_Renuncia\_Recvta Pagina: 2 / 2

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

EVENTOS		Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	(I)	1.150.000,00
(I) Transferências Constitucionais		0,00
(I) Transferências em FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (II)		1.150.000,00
Redução Permanente de Despesa (III)		0,00
Margem Bruta (III) = (II+III)		1.150.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		1.693.000,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		1.693.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III+IV)		1.693.000,00

Fonte: Sistema Gestex, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT, Data da emissão 24/10/2024 e hora de emissão 10:10:02

ARLDQ\_Margem\_Expansao\_DOCC Pagina: 1 / 1

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RECEITAS 2025													
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF													
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO						PREVISÃO						
	2021	2022	2023	2024	2025	%	2025	2026	2027	2028	2029		
RECEITAS CORRENTES	140.386.874,74	171.521.376,00	176.588.895,74	177,72	200.025.733,70	11,40	200.018.200,00	13,59	227.227.583,33	3,97	236.233.478,19	3,85	
Receita Tributária	20.678.872,39	26.823.469,61	29.523.444,65	11,15	34.404.444,65	13,90	38.787.900,00	4,02	40.341.213,53	3,88	41.912.643,81	3,82	
Impostos	17.130.092,60	22.896.606,06	22,58	28.293.539,02	-0,41	28.172.000,00	14,30	33.343.900,00	4,02	34.684.324,74	3,88	36.030.076,42	3,80
Taxas	3.534.811,22	3.927.863,55	4,73	5.157.905,63	-5,33	4.882.850,47	11,49	5.444.000,00	4,02	5.662.848,83	3,88	5.882.567,39	3,80
Contribuição de Melhoria	14.548.592,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	11.849.949,11	46,66	17.379.539,40	16,63	20.270.452,06	14,72	23.255.000,00	4,39	24.276.857,00	3,58	25.146.295,95	3,56	
Receita Patrimonial	2.053.861,05	93,06	3.865.233,31	-15,89	3.335.076,52	-71,64	945.300,00	44,42	1.385.232,52	3,98	1.419.598,00	3,85	
Receita de Serviços	30.161,74	-28,93	27.435,86	46,39	31.380,50	-68,62	4.200,00	4,95	4.407,99	4,02	4.305,30	3,88	
Transferências Correntes	105.156.837,71	113,24	115.078.074,65	17,33	139.717.058,61	1,79	140.818.189,53	14,84	161.329.900,10	4,02	167.811.200,00	3,88	
Outras Receitas Correntes	611.832,71	113,17	1.116.048,15	128,73	3.010.502,36	49,05	931.660,00	54,33	1.437.819,31	3,96	1.494.730,44	3,84	
RECEITAS DE CAPITAL	7.626.543,34	144,69	17.927.513,62	25,35	22.472.711,75	23,07	27.656.800,00	2,66	28.392.416,67	-14,81	24.388.204,00	3,88	
Operações de Crédito	1.899.200,00	-29,99	1.322.508,66	-40,72	228.471,59	-100,31	2.604.000,00	-30,81	1.790.761,15	4,02	1.871.115,71	3,88	
Alienação de Bens	1.396.958,12	-16,78	1.162.487,40	-2,48	1.113.635,19	-49,42	222.000,00	45,34	322.651,52	4,02	335.622,13	3,88	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência de Capital	4.045.375,18	282,19	15.442.517,58	36,70	21.110.604,97	17,62	24.830.000,00	5,80	26.770.000,00	-16,33	21.980.486,20	3,88	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	147.713.418,08	27,63	188.526.389,36	18,44	223.298.445,45	1,96	227.675.000,00	12,27	255.600.000,00	1,89	260.431.632,20	3,85	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT

ARLDQ\_Metas\_Anuals\_Mem\_Grk\_Dm\_La Pagina: 1 / 1

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DESPESAS 2025			
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF			
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	211.078.400,00	219.806.135,88	228.265.393,02
Personal e Encargos Sociais	106.659.300,00	114.316.832,06	118.688.868,42
Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	104.419.100,00	105.489.303,82	109.576.524,60
DESPESAS DE CAPITAL (II)	40.291.600,00	36.231.726,32	37.633.438,71
Investimentos	35.549.500,00	31.296.993,90	32.513.316,27
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.742.100,00	4.933.732,42	5.124.122,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	4.230.000,00	6.383.770,00	4.241.549,89
TOTAL (I+II+III)	255.600.000,00	260.431.632,20	270.444.381,72

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT

ARLDQ\_Metas\_Anuals\_Mem\_Grk\_Dm Pagina: 1 / 1

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS 2025			
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF			
Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %	
	2022	2023	2024
2022	73.714.296,00	-	-
2023	81.342.500,00	10,26	
2024	100.753.400,00	23,86	
2025	109.659.300,00	8,84	
2026	114.316.832,06	4,25	
2027	118.688.868,42	3,82	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

Juros e Encargos de Dívida			
Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %	
	2022	2023	2024
2022	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

ARLDQ\_Metas\_Anuals\_Mem\_Grk\_Dm\_La Pagina: 1 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II.a - DESPESAS 2025			
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF			
Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %	
	2022	2023	2024
2022	51.372.804,00	-	-
2023	88.257.000,00	76,22	
2024	87.234.600,00	-1,14	
2025	101.419.100,00	15,40	
2026	105.489.303,82	4,01	
2027	109.576.524,60	3,87	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

Investimentos			
Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %	
	2022	2023	2024
2022	25.429.900,00	-	-
2023	58.735.500,00	130,97	
2024	33.009.000,00	-43,80	
2025	35.549.500,00	7,70	
2026	31.296.993,90	-11,96	
2027	32.513.316,27	3,88	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

ARLDQ\_Metas\_Anuals\_Mem\_Grk\_Dm\_La Pagina: 2 / 4

# DIÁRIO OFICIAL Garantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS <b>II.a - DESPESAS</b> 2025	
--	--

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF R\$ 1,00

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2022	0,00	-
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT  
Notas:

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2022	1.204.000,00	-
2023	2.530.000,00	94,02
2024	2.460.000,00	-2,77
2025	4.742.100,00	92,77
2026	4.932.720,42	4,02
2027	5.324.122,44	3,88

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT  
Notas:

ARLDQ\_Metas\_Anuais\_Mem\_Car\_Div\_1a Pagina: 3 / 4

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS <b>II.a - DESPESAS</b> 2025	
--	--

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF R\$ 1,00

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2022	4.935.000,00	63,46
2023	3.720.000,00	-24,62
2024	4.230.000,00	13,71
2025	4.361.770,00	3,64
2026	4.541.549,99	3,60

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT  
Notas:

ARLDQ\_Metas\_Anuais\_Mem\_Car\_Div\_1a Pagina: 4 / 4

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS <b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b> 2025	
---	--

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF CONSOLIDADO - R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	126.219.100,00	167.112.805,00	179.568.200,00	206.453.583,33	214.257.176,18	223.089.756,63
Receita Tributária	20.020.625,00	28.395.000,00	34.054.800,00	38.787.900,00	40.347.173,57	41.912.643,81
Receita de Contribuição	4.740.875,00	2.292.074,02	3.175.000,00	2.797.257,00	3.500.130,95	4.103.821,45
Receita Patrimonial	220.225,00	220.874,38	856.300,00	1.265.235,52	1.036.096,00	1.367.162,62
Adições Financeiras (III)	141.225,00	124.874,38	756.300,00	1.161.335,02	1.208.020,70	1.254.891,92
Outras Receitas Patrimoniais	79.000,00	96.000,00	99.000,00	103.900,50	108.077,30	112.270,70
Transferências Correntes	101.105.700,00	115.073.661,50	140.818.199,53	163.255.918,30	167.811.220,00	174.322.295,36
Demais Receitas Correntes	125.775,00	498.584,50	651.660,00	1.066.819,31	1.317.745,44	1.368.873,96
<b>RECEITAS CORRENTES PRIMARIAS (III) = (II)-(I)</b>	126.077.875,00	166.987.939,62	179.811.900,00	205.296.248,33	213.549.157,48	221.834.864,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	16.900.900,00	45.987.119,00	27.656.800,00	28.292.416,67	24.180.204,02	22.128.706,33
Operações de Crédito (V)	3.499.800,00	2.399.800,00	2.604.800,00	1.799.765,15	1.072.115,73	1.944.753,80
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Imóveis (VII)	201.000,00	528.000,00	222.000,00	522.653,52	355.622,11	348.844,25
Transferências de Capital	13.200.100,00	43.159.319,00	24.830.000,00	26.270.000,00	23.886.466,20	22.833.308,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Primárias de Capital (VIII) = (IV)-(V)-(VI)-(VII)</b>	13.401.100,00	43.487.319,00	25.052.000,00	26.592.653,52	22.216.088,33	21.181.952,53
<b>RECEITAS PRIMARIAS (IX) = (III)+(VIII)</b>	139.478.975,00	210.475.258,62	204.863.900,00	231.888.901,85	235.865.245,79	243.016.817,24
<b>DESPESAS CORRENTES - PRIMARIAS (X)</b>	115.516.100,00	150.984.500,00	171.296.000,00	193.478.400,00	200.590.135,88	209.411.833,01
Pessoal e Encargos Sociais	64.503.296,00	71.117.500,00	84.233.400,00	92.834.300,00	96.902.917,06	100.665.507,79
Outras Despesas Correntes	51.012.804,00	79.867.000,00	87.062.600,00	100.644.100,00	104.687.218,82	108.746.325,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL - PRIMARIAS (XI)</b>	25.349.900,00	58.685.500,00	32.919.000,00	35.528.500,00	31.278.293,90	33.491.891,77
Investimentos	25.349.900,00	58.685.500,00	32.919.000,00	35.528.500,00	31.278.293,90	33.491.891,77
Invenientes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XII)</b>	950.000,00	800.000,00	550.000,00	1.100.000,00	1.144.220,00	1.188.615,74
<b>DESPESAS PRIMARIAS (XIII) = (X)+(XI)+(XII)</b>	141.816.000,00	210.470.000,00	204.765.000,00	230.107.900,00	234.012.649,78	243.092.340,52
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIV) = (IX)-(XIII)</b>	-2.337.025,00	5.325,62	-901.100,00	1.780.999,83	1.852.596,01	1.924.476,72

ARLDQ\_Metas\_Anuais\_Mem\_Financio Pagina: 1 / 2

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS <b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b> 2025	
--	--

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF CONSOLIDADO - R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RESULTADO NOMINAL - METODOLOGIA ACIMA DA LINHA</b>	143.222,00	124.674,31	795.200,00	1.163.235,61	1.208.020,70	1.254.891,92
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XX)	-2.195.800,00	130.200,00	-144.800,00	2.942.134,85	3.960.616,71	3.179.368,64

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT

ARLDQ\_Metas\_Anuais\_Mem\_Financio Pagina: 2 / 2

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS <b>RESULTADO NOMINAL</b> 2025	
---	--

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	14.848.543,20	13.721.571,99	13.510.923,65	19.113.923,65	18.600.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	33.637.776,69	35.302.770,16	43.216.803,81	34.573.442,40	27.658.753,92	22.127.003,14	22.127.003,14
Ativo Disponível	34.075.466,69	35.852.948,84	43.216.803,81	34.573.442,40	27.658.753,92	22.127.003,14	22.127.003,14
Reservas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Restos a Pagar Processados	437.690,00	550.178,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I)-(II)</b>	-18.789.233,49	-21.581.198,17	-29.705.880,16	-15.459.518,75	-9.058.753,92	-4.627.003,14	-4.627.003,14
<b>RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III)+(IV)-(V)</b>	-18.789.233,49	-21.581.198,17	-29.705.880,16	-15.459.518,75	-9.058.753,92	-4.627.003,14	-4.627.003,14
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	124.674,31	66,40	66,40	16,40	16,40	16,40	16,40
<b>VALOR</b>	-18.789.233,49	-21.581.198,17	-29.705.880,16	-15.459.518,75	-9.058.753,92	-4.627.003,14	-4.627.003,14

ARLDQ\_Metas\_Anuais\_Mem\_Nominal Pagina: 1 / 1

## ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2414/2024

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT - MT</b> LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS <b>MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA</b> 2025	
--	--

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	14.848.543,20	13.721.571,99	13.510.923,65	19.113.923,65	18.600.000,00	17.500.000,00
Dívida Mobiliária	14.848.543,20	13.721.571,99	13.510.923,65	19.113.923,65	18.600.000,00	17.500.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	33.637.776,69	35.302.770,16	43.216.803,81	34.573.442,40	27.658.753,92	22.127.003,14
Ativo Disponível	34.075.466,69	35.852.948,84	43.216.803,81	34.573.442,40	27.658.753,92	22.127.003,14
Reservas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Restos a Pagar Processados	437.690,00	550.178,68	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DCL (III) = (I)-(II)</b>	-18.789.233,49	-21.581.198,17	-29.705.880,16	-15.459.518,75	-9.058.753,92	-4.627.003,14

ARLDQ\_Metas\_Anuais\_Mem\_Div\_Pub Pagina: 1 / 1

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 621

### ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N° 2414/2024

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

Município De Guarantã Do Norte  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2024  
Saldo Financeiro Real Contabilizado em 2023

obs.: os valores contêm projeções para a geração futura.

Ano	Recettas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2023	23.704.768,00	13.316.090,98	10.388.677,02	87.810.450,47
2024	24.253.824,11	14.345.594,76	9.908.229,35	108.107.356,84
2025	24.853.613,06	14.853.548,40	10.000.064,66	118.127.421,50
2026	25.462.721,95	15.545.056,91	9.917.665,04	128.045.086,54
2027	25.880.472,59	16.639.213,39	9.241.259,20	137.286.345,74
2028	27.457.617,21	17.554.519,58	9.903.097,63	147.189.443,37
2029	27.921.869,45	18.933.206,94	8.988.662,51	156.177.905,88
2030	28.423.576,00	19.885.413,02	8.538.162,98	164.716.068,86
2031	29.741.349,16	21.337.735,68	7.403.613,48	172.119.678,34
2032	29.042.901,21	22.650.703,35	6.392.197,86	178.511.876,20
2033	30.176.866,39	24.128.288,27	6.048.578,12	184.560.454,32
2034	30.425.120,85	25.252.549,26	5.172.571,59	189.733.025,91
2035	30.150.726,08	27.874.719,12	2.276.006,96	192.009.032,87
2036	29.974.341,79	29.678.409,17	-295.067,38	192.304.965,49
2037	29.738.969,98	31.363.957,63	-1.624.987,65	190.679.977,84
2038	30.714.220,28	33.435.509,21	-2.721.288,93	187.958.688,91
2039	29.932.324,68	36.372.981,47	-6.440.656,79	181.518.032,12
2040	28.751.079,64	39.238.364,87	-10.487.285,23	171.030.746,89
2041	27.703.410,79	42.007.194,08	-14.303.783,29	156.726.963,60
2042	26.637.818,23	43.733.361,20	-16.735.542,97	139.991.420,63
2043	26.703.675,91	45.001.639,20	-18.297.963,29	121.693.457,34
2044	26.315.804,15	46.523.996,63	-21.208.192,48	100.485.274,86
2045	25.944.084,96	47.011.841,80	-22.067.756,84	77.517.418,02
2046	22.847.343,76	47.022.385,51	-24.175.041,75	53.342.376,27
2047	21.892.209,51	46.407.420,68	-24.515.211,17	28.827.165,10
2048	18.314.324,02	45.034.386,06	-26.720.062,04	2.107.103,06
2049	17.412.175,89	43.407.916,68	-25.995.740,79	-23.888.637,73
2050	17.701.596,97	41.581.551,29	-23.879.954,32	-47.768.592,05
2051	18.097.832,45	39.544.260,89	-21.446.428,44	-69.215.020,49
2052	18.499.340,36	37.290.984,22	-18.791.643,86	-88.006.664,35
2053	16.615.378,53	34.836.496,70	-18.221.118,17	-106.227.782,52
2054	17.021.402,83	32.177.226,25	-15.155.823,42	-121.393.605,94
2055	22.277.679,94	29.414.533,16	-7.136.853,22	-150.573.363,17
2056	22.110.699,99	26.621.310,95	-26.400.203,96	-176.975.567,13
2057	22.110.699,99	23.862.688,89	-23.641.581,90	-200.617.149,03
2058	22.110.699,99	21.290.457,79	-21.069.350,80	-221.686.499,83
2059	162.212,84	18.807.132,22	-18.644.919,38	-240.331.110,21
2060	154.257,35	18.226.136,75	-18.071.879,40	-258.602.989,61
2061	154.257,35	14.261.288,84	-14.107.031,49	-270.710.021,10
2062	153.433,15	12.134.063,37	-11.980.630,22	-282.690.651,32
2063	105.699,36	10.154.499,61	-10.048.800,25	-292.739.451,57
2064	64.056,33	8.345.877,87	-8.281.821,54	-301.021.273,11
2065	62.217,22	6.724.328,87	-6.662.111,65	-307.683.384,76
2066	59.935,20	5.305.326,68	-5.245.391,48	-312.928.776,24
2067	57.019,69	4.097.654,40	-4.040.634,71	-318.969.410,95
2068	53.279,85	3.100.333,75	-3.047.053,90	-320.016.464,85
2069	46.213,41	2.310.034,53	-2.263.821,12	-322.280.285,97
2070	41.749,37	1.715.278,04	-1.673.528,67	-323.953.814,64
2071	39.086,06	1.303.516,84	-1.264.430,78	-325.218.143,42
2072	33.697,82	1.054.875,77	-1.021.177,95	-326.239.321,37
2073	26.197,60	936.405,95	-910.208,35	-327.149.529,72
2074	23.534,16	900.586,82	-877.052,66	-328.026.582,38
2075	23.534,16	891.963,99	-868.429,83	-328.894.412,21
2076	20.850,31	884.355,72	-863.505,41	-329.757.917,62
2077	18.568,42	876.886,25	-858.317,83	-330.616.235,45
2078	18.119,66	868.903,95	-850.784,29	-331.467.019,74
2079	13.535,34	863.070,89	-849.535,55	-332.316.555,29
2080	13.535,34	856.792,50	-843.257,16	-333.159.812,45
2081	13.535,34	850.056,41	-836.521,07	-333.996.333,52
2082	13.535,34	842.849,45	-829.314,11	-334.825.647,63
2083	13.535,34	835.148,42	-821.613,08	-335.647.260,71
2084	13.535,34	829.520,20	-815.984,86	-336.463.245,57
2085	13.535,34	823.516,60	-809.980,26	-337.273.225,31
2086	13.535,34	815.431,01	-801.895,67	-338.075.121,50
2087	13.535,34	810.321,10	-796.785,76	-338.871.907,26
2088	13.535,34	801.059,74	-787.524,40	-339.659.431,66

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

Município De Guarantã Do Norte  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2024  
Saldo Financeiro Real Contabilizado em 2023

obs.: os valores contêm projeções para a geração futura.

Ano	Recettas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2090	13.535,34	797.102,21	-783.566,87	-340.442.998,53
2091	13.535,34	789.867,49	-776.332,15	-341.219.330,68
2092	13.535,34	785.338,63	-771.803,29	-341.991.133,97
2093	13.535,34	777.033,82	-763.498,48	-342.754.632,45
2094	13.535,34	771.950,42	-758.415,08	-343.513.047,53
2095	13.535,34	765.483,01	-751.947,67	-344.264.995,20
2096	13.535,34	761.484,57	-747.949,23	-345.012.944,43
2097	13.535,34	754.032,63	-740.497,29	-345.753.441,72
2098	13.535,34	749.508,87	-735.973,53	-346.489.415,25

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 259/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: R.C.MACCARI CNPJ N°: 05.121.635/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

VALOR: R\$ 3.040,65 (três mil e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 25/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 25 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 260/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: CAMBOIM & SANTOS LTDA, CNPJ N° 19.201.021/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

VALOR: R\$ 2.755,15 (dois mil, setessentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 25/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 25 de outubro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 261/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** CARLOS ANDRE MINETTO LTDA, CNPJ N° 20.855.868/0001-80

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**VALOR:** R\$ 1.467,74 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 25/10/2024 a 25/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 25 de outubro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 262/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** ALEX MACHADO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ N° 20.847.909/0001-97

**OBJETO:** contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarantã do Norte/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 43.803,60 (quarenta e três mil oitocentos e três reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 25 de outubro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PORTARIA N° 1330/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1330/2024 DE 25/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>VALDEMAR DA SILVA SARAFIM</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>04/11/2024 A 03/12/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2023 A 01/04/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1582/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1331/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1331/2024 DE 25/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>RAFAELA JACINTO CINTRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>COORD. DE ANÁLISES DE PROJETOS E CONVÊNIOS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>11/11/2024 A 20/11/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>04/01/2022 A 03/01/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1583/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1332/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1332/2024 DE 25/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>LEILIANE DE SOUSA BEZERRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>16/12/2024 A 14/01/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>15/07/2022 A 14/07/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1584/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1333/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1333/2024 DE 25/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>DEVAIL MARQUES DE OLIVEIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>23/10/2024 A 01/11/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>05/01/2022 A 04/01/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1585/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1334/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1334/2024 DE 25/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>DEVAIL MARQUES DE OLIVEIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>30/12/2024 A 28/01/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>05/01/2023 A 04/01/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1586/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1335/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1335/2024 DE 25/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>DONIZETE DE SOUZA DOLCE</b>
<b>CARGO</b>	<b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>28/10/2024 A 06/11/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/06/2022 A 31/05/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1587/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1336/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1336/2024 DE 25/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ETELVINA APARECIDA TRINDADE DE SOUZA</b>
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICA DE ENFERMAGEM</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>21/11/2024 A 30/11/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>16/02/2022 A 15/02/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1588/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1337/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1337/2024 DE 25/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARLI COELHO</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>18/11/2024 A 27/11/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>03/05/2020 A 02/05/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1589/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1338/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1338/2024 DE 25/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>ROBESON CAETANO DA COSTA</b>
<b>CARGO</b>	<b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>30/12/2024 A 28/01/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/05/2022 A 09/05/2023 (25 DIAS) 10/05/2023 A 09/05/2024 (05 DIAS)</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1590/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1339/2024 DE 25/10/2024.**

**PORTARIA N° 1339/2024 DE 25/10/2024.**

**“DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ESCOLHA DAS RECEITAS DO 4º DESAFIO DAS MERENDEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**Resultado da escolha das receitas do 4º Desafio das merendeiras da prefeitura municipal de Guarantã do Nortecomposta pelas seguintes:

<b>MERENDEIRA</b>	Lucia Santana da Silva Braga	Arroz nutritivo com salada
<b>MERENDEIRA</b>	Lucilene Silva dos Santos	Farofa com banana da terra
<b>MERENDEIRA</b>	Marinalva Elias Borges	Arroz colorido e strogonoff com legumes

<b>MERENDEIRA</b>	Roseli Vieira Araújo	Vaca atolada com arroz, farofa e salada
<b>MERENDEIRA</b>	Rosilene Pereira de Oliveira	Arroz Primavera

**ARTIGO 2º** A Comissão de escolha das receitas do **4º Desafio das Merendeiras** terá autonomia para livre escolha, sendo a transparência no processo a norma preponderante.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1592/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Oct 27 22:31:33 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)